



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII - Edição nº 2002 - 17 de fevereiro de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ALEAM

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os excelentíssimos Deputados Estaduais Mário César Filho, Felipe Souza, Comandante Dan, João Luiz, Sinésio Campos, Rozenha, Daniel Almeida e Cristiano D'ângelo com o objetivo de instalar a **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, em conformidade com o art.24, da Resolução Legislativa n 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno). Após ouvidas as considerações de cada um dos membros, ficou deliberado e assentado, para todos os fins legais e de acordo com o RI desta Casa, que a Presidência da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** ficará a cargo do Deputado Estadual Mário César Filho, Vice-Presidente Deputado Felipe Souza, com os seguintes membros titulares: Deputado Comandante Dan, Deputado João Luiz e Deputado Sinésio Campos, com seus respectivos suplentes, Deputado Rozenha - 1. Suplente, Daniel Almeida - 2o Suplente; e Cristiano D'ângelo - 3o Suplente. E, assim, em perfeito acordo, subscrevem esta ata.

Dep. Mario César Filho –
União Brasil
Presidente

Dep. Felipe Souza –
Patriotas
Vice-Presidente

Dep. Comandante Dan -
PSC
Membro Titular

Dep. João Luiz -
Republicanos
Membro Titular

Dep. Sinésio Campos –
PT
Membro Titular

Dep. Rozenha –
PMB
1º Suplente

Dep. Daniel Almeida -
Avante
2º Suplente

Dep. Cristiano D'Ângelo
MDB
3º Suplente

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DA ALEAM

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os excelentíssimos Deputados Estaduais Mayra Dias, Alessandra Campelo, Daniel Almeida, Dr.Gomes, Rozenha, Comandante Dan, Wanderley Monteiro e Felipe Souza com o objetivo de instalar a **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, em conformidade com o disposto no art. 24 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno – RI). Após ouvidas as

considerações de cada um dos membros, ficou deliberado e assentado, para todos os fins legais e de acordo com o RI desta Casa, que a Presidência da **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** ficará a cargo da Deputada Estadual Mayra Dias e a Vice-Presidência a cargo da Deputada Estadual Alessandra Campelo. Sua representação proporcional fica assegurada com a composição, como membros titulares, pelos Deputados Estaduais Daniel Almeida, Dr.Gomes, Rozenha, e, como membros suplentes, pelos Deputados Estaduais Comandante Dan, Wanderley Monteiro e Felipe Souza. E, assim, em perfeito acordo, subscrevem esta ata.

Deputada Mayra Dias
(AVANTE)
Presidente

Deputada Alessandra Campelo (PSC)
Vice-Presidente

Deputado Daniel Almeida
(AVANTE) Membro Titular

Deputado Comandante Dan
(PSC) 1º Suplente

Deputado Dr.Gomes (PSC)
Membro Titular

Deputado Wanderley Monteiro (AVANTE)
2º Suplente

Deputado Rozenha (PMB)
Membro Titular

Deputado Felipe Souza
(PATRIOTAS)
3º Suplente

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO DA ALEAM

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os excelentíssimos Deputados Estaduais Wanderley Monteiro, Delegado Péricles, Cristiano D'Ângelo, Mayra Dias e Alessandra Campelo com o objetivo de instalar a **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, em conformidade com o disposto no art. 31 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno – RI). Após ouvidas as considerações de cada um dos membros, ficou deliberado e assentado, para todos os fins legais e de acordo com o RI desta Casa, que a Presidência da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO** ficará a cargo do Deputado Estadual Wanderley Monteiro e a Vice-Presidência a cargo do Deputado Estadual Delegado Péricles. Sua representação proporcional fica assegurada com a composição, como membros titulares, pelos Deputados Estaduais Cristiano D'Ângelo, Mayra Dias e Alessandra Campelo e, como membros suplentes, pelos Deputados Estaduais Adjuto Afonso, Dra. Mayara e Mário César

Dep. Wanderley Monteiro
AVANTE
Presidente

Dep. Delegado Péricles
PL
Vice-Presidente

Dep. Cristiano D'Ángelo
MDB
Membro Titular

Dep. Mayra Dias -
AVANTE
Membro Titular

Dep. Alessandra Campelo
PSC
Membro Titular

Dep. Adjuto Afonso
UNIÃO BRASIL
Membro Suplente

Dep. Dra. Mayara
Republicanos
Membro Suplente

Dep. Mário César Filho
UNIÃO BRASIL
Membro Suplente

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DA ALEAM

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os excelentíssimos Deputados Estaduais Carlinhos Bessa, Alessandra Campelo e Comandante Dan com o objetivo de instalar a COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, em conformidade com o disposto no art. 31 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno – RI). Após ouvidas as considerações de cada um dos membros, ficou deliberado e assentado, para todos os fins legais e de acordo com o RI desta Casa, que a Presidência da COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE ficará a cargo do Deputado Estadual Carlinhos Bessa e a Vice-Presidência a cargo da Deputada Estadual Alessandra Campelo. Sua representação proporcional fica assegurada com a composição, como membros titulares, pelo Deputado Estadual Comandante Dan e, como membros suplentes, pelos Deputados Estaduais Daniel Almeida, Sinésio Campos e Cristiano D'Ángelo. E, assim, em perfeito acordo, subscrevem esta ata.

Dep. Carlinhos Bessa –
PV
Presidente

Dep. Alessandra Campêlo –
PSC
Vice-Presidente

Dep. Comandante Dan -
PSC
Membro Titular

Dep. Daniel Almeida -
AVANTE
Membro Suplente

Dep. Sinésio Campos –
PT
Membro Suplente

Dep. Cristiano D'Ángelo –
MDB
Membro Suplente

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA ALEAM

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os excelentíssimos Deputados Estaduais Cristiano D'Ángelo, Sinésio Campos, Adjuto Afonso, Comandante Dan, Delegado Péricles, com o objetivo de instalar a COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, em conformidade com o disposto no art. 24 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno – RI). Após ouvidas as considerações de cada um dos membros, ficou deliberado e assentado, para todos os fins legais e de acordo com o RI desta Casa, que a Presidência da COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL ficará a cargo do Deputado Estadual Cristiano D'Ángelo e a Vice-Presidência a cargo do Deputado Estadual Sinésio Campos. Sua representação proporcional fica assegurada com a composição, como membros titulares, pelos Deputados Estaduais Adjuto Afonso, Comandante Dan e Delegado Péricles, e, como membros suplentes, pelos Deputados Estaduais Wanderley Monteiro, Cabo Maciel e Dra. Mayara. E, assim, em perfeito acordo, subscrevem esta ata.

Dep. Cristiano D'Ángelo
- MDB
Presidente

Dep. Sinésio Campos –
PT
Vice-Presidente

Dep. Adjuto Afonso -
UNIÃO
Membro Titular

Dep. Comandante Dan -
PSC
Membro Titular

Dep. Delegado
Péricles- PL
Membro Titular

Dep. Wanderley Monteiro –
AVANTE
Membro Suplente

Dep. Cabo Maciel –
PL
Membro Suplente

Dep. Dra Mayara –
REPUBLICANOS
Membro Suplente

RESULTADO DE EDITAL EM HABILITAÇÃO**EDITAL DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

Processo de Doação dos Bens Permanentes e Equipamentos de informática e Descarte de Materiais Inservíveis.

Resolução Legislativa n.º 857, de 06/04/2022.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – ALEAM**, representada por seu Presidente e por seu Diretor-Geral, que abaixo subscrevem, vem, por meio do presente Edital de Resultado da Fase de Habilitação, nos termos do Art. 4º, inciso III, da Resolução Legislativa nº 857, de 06 de abril de 2022, e no que foi decidido no âmbito dos Processos Administrativos n.ºs 2021.10000.00000.0.001385, 2021.10000.00000.0.001386 e 2022.10000.00000.0.001645, informar os nomes das instituições que foram habilitadas para a próxima fase desse certame, em ordem alfabética.

Instituição	CNPJ
Câmara Municipal de Barcelos	05.543.558/0001-37
Instituto Amazonense Sustentabilidade Amigos da Família.	26.069.985/0001-03
Instituto Ebenezer	31.654.167/0001-08
Instituto Emanuel Rei Davi - IERD	18.212.989/0001-62

As instituições que queiram esclarecer dúvidas, quanto ao resultado dessa fase de habilitação, deverão apresentar recurso à Diretoria Geral da ALEAM, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na sede da ALEAM, localizada na Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, andar térreo, Gerência de Protocolo, Parque Dez de Novembro, Manaus/Am, CEP: 69.050 – 030.

Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2023.

Roberto Maia Cidade Filho
Presidente da Aleam

Wander Araújo Motta
Diretor Geral

PORTARIAS**PORTARIA N.º 0387/2023/GP**

DESIGNAR a PM ADEAGNA BENTO LABORDA, para Função de confiança AS-1, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 0388/2023/GP

DISPENSAR o servidor, CAP PM RONALDO JOSÉ TRINDADE DE LIMA, da Função de Confiança FC-1, de Gerente de Segurança Orgânica, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 0389/2023/GP

NOMEAR o Senhor, CAP PM RONALDO JOSÉ TRINDADE DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Militar Adjunto, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 0390/2023/GP

DESIGNAR o CAP PM JÚLIO CÉSAR DA SILVA DOLZANE, para Função de confiança FC-1, de Gerente de Segurança Orgânica, ficando dispensado da função que atualmente ocupa, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 0417/2023/GP

DISPENSAR a servidora, CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LYRA, da Função de Confiança FC-1, de Gerente de Compras, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 0418/2023/GP

DESIGNAR a servidora MARILIA LEITE FIGUEIRA, para Função de confiança FC-1, de Gerente de Compras, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 0419/2023/GP

DESIGNAR o servidor LUIZ MAURÍCIO DE CASTRO SOUZA, para Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerencia de Compras, a contar de 1º.02.2023.

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATAS PLENÁRIAS

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e dez minutos do dia oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO**

CIDADE, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Cristiano D'Angelo, Daniel Almeida, Delegado Pérciles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Débora Menezes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Mário César Filho e Wilker Barreto tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 2, 14 e 20/2023, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz, procedeu à leitura do Expediente que constou dos Ofícios:** n.ºs 2993, 2995, 2996 e 2997/2022-ACC, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho, respondendo respectivamente aos Requerimentos: I - n.º 3116/2022, de autoria do Deputado Fausto Júnior, que solicita pavimentação asfáltica do Ramal Bom Sossego, KM 24 da AM-010 (AD-Doc.2022.9.51042), II - n.º 3208/2022, de autoria do Deputado Álvaro Campêlo, que solicita a realização de concurso público na Secretaria Estadual de Saúde/SES/AM (AD-Doc.2022.9.51056), III - n.º 3758/2022, de autoria da Deputada Mayara Reis, que solicita serviços de recuperação da estrada que interliga a Comunidade Mato Grosso - Anori, visando melhorar o escoamento de açaí e demais produtos agrícolas, assim como a condição econômica da comunidade (AD-Doc.2022.9.51053), IV - n.º 1683/2022, de autoria da Deputada Therezinha Ruiz, solicitando em forma de indicativo, avaliar a possibilidade de isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, óleo diesel; propriedade de veículos automotores e transporte coletivo (AD-Doc.2022.9.50977), V - n.º 3743/2022, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando que seja reformado o terminal rodoviário de Manaus (AD-Doc.2022.9.00004); **2. n.º 27/2022-GS/SSP-AM, do Secretário de Estado de Segurança Pública, Carlos Alberto Mansur,** informando a criação da Câmara Temática de Prevenção à Violência. (AD-Doc.2022.9.51007). **3. n.º 557/2022, do Procurador-Geral do Estado do Amazonas, Giordano Bruno Costa da Cruz,** encaminhando informações sobre os Convênios celebrados entre aquela Procuradoria e vários órgãos (AD-Doc.2022.9.50952); **4. n.º 1186/2022 e 0006/2023-GIGOV, do Gerente-Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, Hamilton César Pacheco Bandeira,** informando créditos sob bloqueio em 28/12/2022 e 29/12/2022 firmados com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa-SEC (AD-Doc.2022.9.000006) e SEINFRA (AD-Doc.2022.9.000258); **5. n.º 203/2022-SEAI/CC, da Secretária-Executiva de Articulação Institucional Casa Civil, Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval,** respondendo ao Requerimento n.º 3824/2022, de autoria da Deputada Therezinha Ruiz, onde foi solicitado aquisição de caixa d'água de 15 mil litros, hidrômetros e ligações domiciliares, para o abastecimento de água na Comunidade Imaculado Coração de Jesus, no Município de Urucurituba - AM (AD-Doc.2022.9.000063); **6. n.º 1172/2022-GIGOV, do Gerente-Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, Hamilton César Pacheco Bandeira,** encaminhando cópia de Notificação de Tomada Contas Especial a este Poder (AD-Doc.2022.9.000091); **7. n.º 822/2022-SNPM, da Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, Josiane Lima Paiva,** comunicando celebração de Convênio entre a União e a Polícia Civil do Estado do Amazonas, tendo como

objeto Implantação e equipagem de Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher nas Delegacias dos Municípios de Parintins, Manacapuru e Manaus (4º DIP) (AD-Doc.2022.9.000090); **8. n.ºs 272, 274 e 235/2022-GE, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima,** respondendo aos Requerimentos n.ºs 4507, 670/2020 e 305/2022, de autoria da Deputada Dra. Mayara Reis, que encaminhou como indicação os Projetos de Lei que "Institui a Política Estadual de Proteção e Atendimento à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, Criação de um Sistema Estadual de Proteção dos Direitos da pessoa com TEA, e construção de um Complexo de Atenção à Pessoa com TEA, e dá outras providências, a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em hospitais públicos da rede estadual de saúde do Amazonas, e a distribuição gratuita, por parte da Secretaria de Saúde, de protetor solar e repelentes para a população de baixa renda, gestantes e trabalhadores expostos ao sol (AD-Doc.2022.9.000240/000237/000235); **9. n.º 4770, 4391, 4383 e 4387/2022-GCAI/SES, do Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, Jani Kenta Iwata,** encaminhando cópia dos Termos de Fomento n.ºs 019, 015, 012 e 014/2022, firmados entre aquela Secretaria e a Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC (AD-Doc.2022.9.000203); e com a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança (AD-Doc.2022.9.000196, AD-Doc.2022.9.000193 e AD-Doc.2022.9.000190); **10. n.º 275/2022-GE, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima,** respondendo ao Requerimento n.º 1329/2022, de autoria da Deputada Joana Darc, que encaminhou como indicação o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o fornecimento de leite de forma gratuita para crianças até dois anos, inscritas no CAD ÚNICO, com intolerância à lactose ou alergias à proteína do leite." (AD-Doc.2022.9.000179). **Ato contínuo, o Secretário proferiu também a leitura dos Blocos Partidários da Casa, a saber: União Brasil - Deputados:** Doutor George Lins, Roberto Cidade, Joana Darc, Thiago Abraham, Adjuto Afonso e Mário César Filho; **PSC/Patriota/PMB - Deputados:** Doutor Gomes, Alessandra Campêlo, Comandante Dan, Felipe Souza e Rozenha; **PL/Republicanos - Deputados:** Delegado Pérciles, Débora Menezes, Alcimar Maciel, João Luiz e Doutora Mayara; **Avante - Deputados:** Abdala Fraxe, Daniel Almeida, Mayra Dias e Wanderley Monteiro; **PT/PV/MDB - Deputados:** Sinésio Campos, Carlinhos Bessa e Cristiano D'Angelo; **Cidadania - Deputado Wilker Barreto.** **Com a palavra, o Deputado João Luiz** destacou a importância do esporte para prevenir inclusive doenças, citando o Programa Respirar que recupera sequelados da Covid-19, sendo reconhecido mundialmente como um exemplo a ser seguido. Parabizou o Governador Wilson Lima por implantar uma ação que faz a diferença, como também o Projeto Pelci que, em parceria com a Seduc, no contraturno, promove o bem-estar de estudantes evitando a ociosidade. Finalizou anunciando que vai destinar emendas à UEA com o intuito de o professor da Universidade também ser motivado a praticar atividades físicas e melhorar seu desempenho em sala de aula e convidou a Ministra Ana Moser para conhecer a fundo esses Programas. **Após, o Deputado Thiago Abraham** agradeceu a Deus pelo dom da vida, aos eleitores pela confiança e reafirmou seu compromisso em trabalhar pelo povo do Amazonas servindo e lutando pelas causas

municipalistas. **Na sequência, a Deputada Alessandra Campêlo** denunciou a prisão de um criminoso que estuprou uma mulher surda dentro de um barco reafirmando a necessidade de campanhas permanentes nos meios de navegação como a Campanha “Deixa de Enxerimento: importunação sexual é crime” que busca divulgar as leis que ampliam a rede de proteção às mulheres. Relatou ainda que uma brasileira também foi estuprada na Torre Eiffel em Paris demonstrando que as mulheres não têm paz em nenhum lugar. **Dando prosseguimento, o Deputado Comandante Dan** se solidarizou à pauta das mulheres defendida pela Deputada Alessandra Campêlo somando forças com o objetivo de proteger as mulheres. Em outro assunto, louvou a atuação do Cigs considerado o melhor centro de instrução de guerra na selva do mundo e apresentou um Projeto de Lei tomando o gesto de continência, o brado de “Selva” e a saudação “A Paz do Senhor” como patrimônio cultural e imaterial do Estado. Concluiu convidando os membros da Secretaria de Segurança para a instalação da Comissão hoje às 14h. **Em seguida, a Deputada Mayra Dias** manifestou orgulho por fazer parte de um momento em que a mulher é protagonista na política, agradeceu os votos de confiança e afirmou que à frente da Comissão de Assistência Social continuará a acolher a população que mais precisa, bem como irá incentivar os eventos culturais e defender uma política humanizada e social. **Com a palavra, o Deputado Abdala Fraxe** denunciou que a BR 174, principalmente o trecho dentro da Reserva dos Waimiri Atroari, está praticamente intransitável provocando uma demora nas viagens o que encarece os fretes e os produtos. Solicitou ao Governo Federal, por meio do DNIT, uma recuperação urgente da estrada. **Após, a Deputada Joana Darc** registrou que ontem foi o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas e lembrou da situação precária dos povos Yanomami que habitam o Rio Negro devido à ausência de políticas públicas. Citou que, no Município de Barcelos, os índios não conseguem ter acesso aos benefícios do Governo Federal porque existe uma condição para isso que é ter o ensino fundamental completo, no entanto, a Prefeitura só oferece o ensino fundamental até o quarto ano prejudicando os índios. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade encerrou o Pequeno Expediente e iniciou a Ordem do Dia** fazendo conferência de quórum. **Havendo quórum regimental, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas da 1ª e da 2ª Sessão Solene, da 1ª e da 2ª Reunião Preparatória, da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Especial. Ato contínuo, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz,** procedeu à leitura dos Requerimentos: **1. n.º 152/2023, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa,** “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade, que ‘Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências (Comissões Técnicas)’. **Em votação, aprovado; 2. n.º 157/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe,** “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 2/2023, de autoria do requerente, que ‘Altera a Resolução Legislativa 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências’. **Em votação, aprovado. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, leu a Pauta de Votação: 1. Projeto de**

Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade, Discussão e Votação em 1º Turno, “Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências (Comissões Técnicas)”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles), e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado em 1º turno; 2. Projeto de Resolução Legislativa n.º 2/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, Discussão Geral e Votação Única,** “Altera a Resolução Legislativa 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. Após, foi colocado em Discussão e Votação em 2º Turno, o Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade. Em discussão, os Deputados: Rozenha** solicitou que os novos deputados tivessem acesso a todo o histórico dos projetos, uma vez que ainda não participaram de nenhuma votação; **Roberto Cidade** esclareceu que todos os projetos estão no SAPL e a Assembleia dá ampla transparência a toda tramitação. **Em votação, aprovado. Dando prosseguimento, foi aprovada, com anuência do Plenário, a Redação Final dos Projetos de Resolução Legislativa n.º 1 e 2/2023. Em seguida, foi feita a Promulgação: Resoluções Legislativas n.º 961 e 962, de 8 de fevereiro de 2023, respectivamente,** “Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências”; “Altera a Resolução Legislativa n.º 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. **Na continuidade, o Presidente encaminhou às Comissões 10 Projetos de Lei, sendo 5 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo,** “Dispõe sobre princípios e diretrizes para ações voltadas aos cuidados paliativos no âmbito da saúde pública do Estado do Amazonas”; “Revoga a Lei Ordinária n.º 4.823, de 29 de abril de 2019, que ‘Institui, no Estado Amazonas, a ‘Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental’ e a Lei Ordinária n.º 5.240, de 10 de setembro 2020, que ‘Dispõe sobre a colocação de cartazes informativos sobre alienação parental nas dependências das escolas estaduais, dos prédios do Poder Judiciário e delegacias de polícia do Estado do Amazonas’”; “Garante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade econômica, a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social, que tenham a participação do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; “Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados Paliativos no âmbito do Estado Amazonas”; “Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação de pessoa com deficiência oculta no âmbito do Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Thiago Abraham,** “Altera o art. 1º da Lei Promulgada n.º 2031, de 16 de setembro de 2014 (desconto no IPVA); **2 de autoria do Deputado Comandante Dan,** “Reconhece a saudação ‘A paz do Senhor Jesus’ como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”; “Reconhece o gesto de continência

e o brado 'Selva', como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas"; **2 oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, "Cria cargos e funções comissionados na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas"; "Atualiza o subsídio de juizes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências". **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Sinésio Campos** n.º 135/2023 (à Seinfra), n.º 136/2023 (à Universidade do Estado do Amazonas), n.º 137/2023 (ao Detran-AM), n.º 138/2023 (desarquivamento de projetos); **Alessandra Campêlo** n.º 140/2023 (Sessão Especial dia 8 de março); **Joana Darc** n.º 141/2023 (à Faar), n.º 142 e 144/2023 (ambos ao Governador do Amazonas), n.º 143/2023 (ao Secretário Municipal de Obras de Barcelos), n.º 145/2023 (Moção de Aplausos ao Atleta Dylan Nascimento Holanda); **João Luiz** n.º 146, 147 e 148/2023 (todos solicitando Sessão Especial); **Roberto Cidade** n.º 139/2023 (ao Governo do Amazonas e ao Idam), n.º 149/2023 (ao Diretor-Presidente da Claro), n.º 150/2023 (ao Secretário de Segurança Pública e ao Diretor-Presidente da Amazonas Energia), n.º 151/2023 (ao Diretor-Presidente da Vivo), n.º 153, 154 e 155/2023 (todos à Seminf), n.º 156/2023 (ao Superintendente Estadual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Amazonas); **Adjuto Afonso** n.º 158/2023 (à Prefeitura Municipal de Lábrea), n.º 159/2023 (à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá), n.º 160/2023 (à Prefeitura Municipal de Autazes), n.º 161/2023 (à Câmara Municipal de Autazes), n.º 162/2023 (à Câmara Municipal de Lábrea), n.º 163/2023 (à Câmara Municipal de Santo Antônio de Itá). **Dando prosseguimento, o Presidente** encerrou a **Ordem do Dia** e iniciou o **Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Comandante Dan** denunciou que há bairros em Manaus onde a polícia não pode entrar e que, à frente da Comissão de Segurança, essa situação será revertida, uma vez que o cidadão tem o direito de ir e vir e que não irá permitir qualquer tipo de impedimento. Lembrou que já foi Comandante da Polícia Militar e que jamais consentiu facções criminosas ditando as regras à população. **Em aparte, os Deputados: Delegado Péricles** rememorou que, durante as eleições, os candidatos "sentiram na pele" essa violência provocada pelas facções criminosas e se colocou à disposição para unir forças contra o crime organizado; **Thiago Abraham** também se solidarizou à pauta e defendeu uma segurança em que a população se sinta protegido; **Doutora Mayara** parabenizou o assunto discutido e salientou que a insegurança se entendeu aos supermercados e shoppings onde as pessoas não se sentem mais seguras e relatou um assalto ocorrido no estacionamento do Shopping Ponta Negra. **Acolhidos os apertes, o Deputado Comandante Dan** reiterou seu papel em defesa da população e combate à violência e assegurou que não tem interesse em ser Secretário de Segurança Pública porque foi eleito pela população para ser deputado e assegurou que irá banir os criminosos. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Felipe Souza. Na continuidade, a Deputada Doutora Mayara** fez um balanço de seu primeiro mandato destacando algumas ações importantes como a exigência da criação da Maternidade da Zona Norte, a instalação do Programa Sentinela da Vida visando dar uma atenção especial às gestantes com pré-natal de alto risco e o

Projeto "Ver e Tratar" que faz uma prevenção mais apurada do câncer de colo do útero especialmente da mulher interiorana. Finalizou demonstrando preocupação com a insegurança das pessoas nos estabelecimentos privados e convocando os deputados a fazerem uma reflexão sobre o assunto. **Em aparte, o Deputado Doutor George** discursou sobre a importância da prevenção do câncer de colo do útero enfatizando o nome da Doutora Sônia Bandeira que é uma guerreira nessa pauta e parabenizou a Doutora Mayara pelo tema; **Carlinhos Bessa** evidenciou que, na cidade de Tefé, há uma necessidade urgente de intensificar as ações voltadas para a prevenção e denunciou que a Prefeitura do Município, muitas vezes, não se responsabiliza com o exame de preventivo sendo extraviado na vinda para Manaus. Sugeriu que o Governo unificasse todo o interior do Estado para que a paciente soubesse como está ocorrendo a tramitação de seu exame e quando sairá o resultado. **Acolhidos os apertes, a Deputada Mayara** explicou que é perfeitamente possível rastrear os exames e que foi autora da lei que dá transparência ao Sisreg. **Em Comunicação de Liderança, o Deputado Doutor George Lins** agradeceu a confiança dos colegas do Partido União Brasil que o indicaram para ser líder na Casa e apresentou uma Moção de Parabenização ao Prefeito David Almeida pela passagem de seu aniversário. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa. Como orador seguinte, o Deputado Felipe Souza** lamentou que o Brasil voltou a integrar, em 2021, o rol da fome e comemorou a iniciativa do Governo do Estado, por meio da Sepror, destinar as sobras das feiras às pessoas que têm fome. Prometeu apresentar um novo projeto a fim de aperfeiçoar essa doação de alimentos com o intuito de mitigar a fome da população. **Da tribuna, o Deputado Sinésio Campos** discorreu sobre o descaso da Amazonas Energia com a população enfatizando que a empresa descumpra a Lei que proíbe a instalação dos medidores aéreos. **Em aparte, os Deputados: Roberto Cidade** sugeriu que fosse feita uma Audiência Pública a fim que os representantes da Amazonas Energia venham à Casa para explicar o que está acontecendo e parabenizou o Deputado Sinésio Campos por presidir a CPI da Energia e fazer a diferença na defesa do consumidor; **Rozenha** lembrou que quase não houve o campeonato amazonense porque a Amazonas Energia queria cortar a energia da Arena mesmo devendo ao Governo do Estado e afirmou que a empresa precisa cumprir a Lei e parar de afrontar o povo do Amazonas. **Acolhidos os apertes, o Deputado Sinésio Campos** ressaltou que a Amazonas Energia entrou com a ADI n.º 7225 contra a Lei da Assembleia e está tramitando no Supremo Tribunal Federal com data de votação para o dia 17 de fevereiro. Informou que a Procuradoria da Casa já realizou uma Manifestação em relação à ADI e que aguarda o posicionamento do Supremo. Assegurou que a CPI da Energia, da qual foi presidente, fez um trabalho extraordinário em favor da população e continuará intercedendo para que os Ministros do Supremo votem a favor da Lei aprovada na Casa. **Encerrado o Grande Expediente, a caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, "Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, na

forma que especifica e dá outras providências (Comissões Técnicas)” (em primeiro dia), n.º 2/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, “Altera a Resolução Legislativa 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências” (em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10/2023, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências’ (redução de carga horária de servidores públicos que possuem com filho com deficiência), “Assegura o direito aos portadores de deficiência auditiva ou de afonia a capacidade plena e independente de acionamento dos canais de emergência no âmbito do Estado do Amazonas”, “Estabelece diretrizes de atenção integral à saúde da mulher no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Institui o Dia de Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2”, “Dispõe sobre a liberdade religiosa e dá outras providências”, “Estabelece obrigatoriedade de valorização da pessoa com deficiência nas peças publicitárias veiculadas pela administração pública estadual, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a proibição da reprodução em mídias digitais e televisivas de materiais que utilizem crianças vinculadas à homossexualidade, em todo o Estado do Amazonas”, “Determina a participação no Programa Jovem Aprendiz de todas as empresas terceirizadas que prestam serviços para qualquer órgão público da administração direta e indireta do Estado do Amazonas”, “Institui a Campanha de Conscientização da Apraxia de fala na infância – AFI, no Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o Programa Todas Belas no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre o incentivo à Economia Criativa no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o Programa Oportunidade Jovem no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a obrigatoriedade para empresas que utilizam cabeamento aéreo a procederem com alinhamento e retirada de fios e equipamento inutilizados, e dá outras providências”, “Dispõe sobre campanha permanente nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio do Estado do Amazonas, de valorização e respeito ao trabalho do professor”, “Dispõe sobre o Programa de Estágio na rede pública de ensino para alunos de licenciatura das Universidades Públicas do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e Agricultura Familiar no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo a Feiras Gastronômicas e à Comercialização de alimentos em Trailers, Vans, Caminhões e Veículos similares, conhecidos como ‘Food Trucks’, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá providências correlatas”, “Estabelece normas gerais sobre segurança escolar, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a instituição, pelo Poder Executivo, do Programa Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos”, “Dispõe sobre a inclusão de declaração nas embalagens sobre alterações quantitativas ou na composição de produtos produzidos no Estado do Amazonas e dá outras

providências”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Ovinocaprinocultura, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política de Transição de Acolhimento para Auxiliar as Crianças e Adolescentes Acolhidos no Processo de Desligamento das Instituições”, “Obriga a instalação de recipientes para coleta de lixo pelos estabelecimentos, quiosques e barracas em funcionamento nas praias e balneários do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2023, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 6.179, de 3 de janeiro de 2023 que ‘Proíbe a celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais’, “Assegura medidas de amparo à agricultura familiar, para estimular o aumento da produção e da geração de renda”, “Assegura o atendimento médico prioritário a crianças e adolescentes acompanhados de Conselheiros Tutelares”, “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas”, “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer condições especiais para o ingresso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no serviço público estadual”, “Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amazonas a instituir a Política de atenção à saúde mental dos conselheiros tutelares e profissionais que auxiliam na área”, “Declara como de Utilidade Pública o Instituto Estendendo a Mão – IEM”, “Dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios, ginásios esportivos, parques aquáticos do Estado do Amazonas às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante”, “Dispõe sobre a inclusão do nome do Deputado Estadual, autor de emenda parlamentar, que custeou parte ou totalmente quaisquer obras ou reforma de prédios públicos na referida placa de inauguração, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a manutenção da presença de Professor Mediador nas salas de aula de ensino básico regular das escolas públicas”, “Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame ‘FIT-Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto’, na Rede Pública de Saúde do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a prioridade na matrícula de filho(s) de mulheres vítimas de violência doméstica em creches, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a promoção do serviço de estimulação precoce para crianças com necessidades educativas especiais e dá outras providências”, “Dispõe sobre o treinamento e a capacitação dos profissionais que realizam o atendimento direto às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)”, “Institui a ‘Semana Estadual em Prol da Saúde Mental Policial”, “Institui a Campanha de Conscientização sobre o Clima e a Menopausa”, “Institui a Campanha Saúde Solidária Animal”, “Institui a semana de prevenção e diagnóstico do câncer infantil”, “Institui a ‘Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”, “Institui o ‘Março Roxo’ Mês Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância-AFI”, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson”, “Institui o ‘Portal TEA”, “Institui o Selo Amazonas Amigo do Autista, que dispõe sobre medidas que garantam a proteção e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, nos

Municípios do Estado”, “Institui o Selo Empresa Mão Amiga”; **Projetos de Lei n.º 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 73, 74, 75, 76 e 77/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Apoio à Oncologia Infantil e Enfermidades Correlacionadas e dá outras providências”, “Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Estímulo ao Empreendedorismo Social e aos Negócios de Impacto Social, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Aquática, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre o Programa Estadual de Turismo de Base Comunitária, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Determina que as empresas concessionárias do serviço de transporte público de passageiros, em todo o Estado do Amazonas, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para gerenciar situações de discriminação, racismo, violência doméstica e familiar, atos libidinosos e/ou crimes sexuais praticados contra vítimas vulneráveis”, “Dispõe sobre o Programa Estadual de Tratamento da Endometriose, no Estado do Amazonas”, “Dispõe acerca da obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino público e privado manterem programas de educação física adaptada, bem como sua execução, voltados ao atendimento de alunos com deficiência intelectual e múltipla no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a instituição, pelo Poder Executivo, do Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente de serviços ambientais no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o tratamento fisioterapêutico de mulheres mastectomizadas no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o Programa Estadual de Prevenção ao Alcoolismo Entre Mulheres e dá outras providências”, “Dispõe sobre a substituição de sirenes nas escolas da rede pública e privada do Estado do Amazonas, que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, “Dispõe sobre a Política de Incentivo à iniciação da pesquisa científica para estudantes da rede pública estadual de ensino do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre Carteira de Identidade Virtual no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Dispõe sobre a atividade da Psicopedagogia no Estado do Amazonas”, “Institui o Selo ‘Empresa Amiga do Voluntariado’ no Estado do Amazonas”, “Fica assegurado às mulheres o direito à acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 62, 64 e 65/2023, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de Incentivo ao Turismo Sustentável para a Economia Criativa do Amazonas”, “Dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema estadual de ensino e que praticam o desporto escolar”, “Dispõe sobre diretrizes para a viabilização e implantação de Polos de Economia Sustentável, Circular e Criativa do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 66, 67 e 68/2023, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “Declara o Ritmo Beiradão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”, “Dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correto de colchões usados existentes”, “Institui o Selo Amigo do Produtor Amazonense”; **Projeto de Lei n.º 69/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, Dispõe sobre o reconhecimento da prática esportiva eletrônica denominada e-Sports como modalidade esportiva no âmbito

do Estado do Amazonas e dá outras providências”; **Projetos de Lei n.º 70 e 78/2023, de autoria do Deputado João Luiz**, “Reconhece o Cristianismo como manifestação cultural”, “Institui o Dia Estadual do Cristão”; **Projetos de Lei n.º 71 e 72/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Dispõe sobre a prioridade na matrícula em creches e escolas, para crianças e adolescentes órfãos decorrentes da COVID-19 e dá outras providências”, “Torna obrigatória a definição de horário cívico nas escolas e instituições de ensino público e privado de educação do Estado do Amazonas”; **Projeto de Lei n.º 79/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, “Institui política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, quando houver indicação médica, pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS” (todos em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e quinze minutos do dia nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Comandante Dan, Cristiano D’Angelo, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Débora Menezes, João Luiz, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro, sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa, Felipe Souza, Joana Darc, Mário César Filho e Wilker Barreto tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 24, 1, 29, 26, 18 e 20/2023, respectivamente. **Na Fase Preliminar, a Secretária Deputada Alessandra Campêlo procedeu à leitura do Expediente que constou dos Ofícios:** 1. n.ºs **4264 e 4791/2022-GCAI/SES, do Secretário Executivo da Secretaria de Saúde, Jani Kenta Iwata**, encaminhando cópia dos Termos de Fomentos n.º 13/22 e 17/2022 firmados entre aquela Secretaria e a Associação de Pais e Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas/APACC (AD-Doc.2022.9.000178); e com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança (AD-Doc.2022.9.000276); 2. n.º **3, 7 e 42/2023-ACC, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho**, respondendo, respectivamente, aos Requerimentos: I - n.º 2540/2022, de autoria do Deputado João Luiz, que solicita troca de macas dos hospitais de maior fluxo de urgência

e emergência do Estado, em virtude da manutenção e preservação da saúde (AD-Doc.2022.9.000306), **II – n.º 3117/2022**, de autoria do Deputado Fausto Júnior, no qual solicitou a elaboração de proposição legislativa para a implementação de novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR para os profissionais da Saúde (AD-Doc.2022.9.000359), **III – n.º 3746/2022**, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a reforma da ponte do Ariá, no sentido de Manaus a Manacapuru, que apresenta 02 (dois) pilares comprometidos (AD-Doc.2022.9.000582); **3. n.º 774/2022-GIGOV, da Gerente-Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, Polliana Andrade Maruoka Vieira**, informando crédito sob bloqueio em 1/9/2022 firmado com a Seinfra (AD-Doc.2022.9.036283); **4. n.º 8361/2022-MMFDH, da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Cristiane Rodrigues Britto**, encaminhando para conhecimento Balanço de Gestão 2019/2022 daquele Ministério (AD-Doc.2022.9.000358); **5. n.º 489/DIPEN/DEPEN/MJ, do Diretor de Inteligência Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Josélio Azevedo de Sousa**, informando que foi celebrado o Convênio Plataforma + Brasil entre aquele Ministério e a Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas em 16/12/2022 (AD-Doc.2022.9.000385); **6. n.º 6/2023GP-CMBVR, do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador Silvano Menezes Rodrigues**, informando a composição da Mesa daquela Câmara para o biênio 2023/2024, empossada no dia 1.01.2023 (AD-Doc.2022.9.000381); **7. n.º 920/2022-CMMPU, do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador Jefferson Batalha do Nascimento**, encaminhando cópia das Indicações de autoria dos Vereadores Wanderley Barroso e Miriam Trindade, aprovadas na sessão do dia 19/12/2022 (AD-Doc.2022.9.000433); **8. n.º 5/2023/GP-CMB, do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Vereador Marlos José Nogueira Monteiro**, informando a nova composição da Mesa daquele Poder para o biênio 2023/2024 (AD-Doc.2022.9.000454); **9. n.º 6/2023-GP/CMCV, do Secretário de Administração-Geral da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, João Paulo Carvalho da Silva**, informando a nova composição da Mesa daquele Poder para o biênio 2023/2024 (AD-Doc.2022.9.000602); **10. n.º 4580/SES, do Secretária-Executiva da Secretaria de Saúde, Jani Kenta Iwata**, encaminhando a Nota de Informação n.º 40/2022, contendo elucidações e considerações em resposta ao Ofício n.º 267/2021-GDWB, que trata da solicitação de informações e esclarecimentos quanto à falta de segurança e infiltrações na Policlínica Zeno Lanzini (AD-Doc.2022.9.000567); **11. n.º 1/2023-GAB/IPAAM, do Diretor-Presidente do IPAAM, Juliano Marcos Valente de Souza**, encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à implantação do Projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos do Complexo Azulão e adjacências, Bacia do rio Amazonas, nos Municípios de Itapiranga, Silves e Itacoatiara/Am (AD-Doc.2022.9.000590); **12. n.º 2/2023-CMP, do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pauini, Jair Albuquerque de Lima**, informando a nova composição da Mesa daquele Poder para o biênio 2023/2024 (AD-Doc.2022.9.000708); **13. n.º 10/2023, do Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais do Amazonas, José Ricardo de**

Freitas Castro, informando a nova composição da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal do Sindifisco/AM e Escola de Administração Tributária para o triênio 2023/2025 (AD-Doc.2022.9.000751); **14. n.º 7/2023-GE, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima**, respondendo ao Requerimento n.º 3500/2022, de autoria da Deputada Joana Darc, que propõe a criação de “Serviço de Acolhimento Institucional (Casa de passagem) para idosos.” (AD-Doc.2022.9.000793); **15. n.º 3/2023-GS/SSP, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, General Carlos Alberto Mansur**, comunicando que instaurou, na data de 15.11.2022, o Gabinete de Crises do Sistema Integrado de Comunicação, Coordenação, Comando e Controle (SIC-4/AM). (AD-Doc.2022.9.000749). **Como primeiro Orador, o Deputado Cabo Maciel** agradeceu sua reeleição e parabenizou o Presidente pelo trabalho que o levou a permanecer como Chefe do Poder Legislativo. Em outro assunto, elencou suas ações à frente da Comissão de Segurança Pública por doze anos, dentre essas a garantia de promoções aos profissionais da segurança pública, bem como a pluralidade e abertura de diálogo que manteve com os demais deputados e entidades governamentais visando atuar e trabalhar junto à segurança pública. Destacou que toda essa experiência será utilizada, a partir deste ano, na Comissão de Educação, considerando um desafio substituir a Deputada Therezinha Ruiz que atuou de forma brilhante no mandato anterior. Concluiu garantindo seu compromisso em lutar junto ao Governo por melhorias para a classe de professores do Amazonas. **Na sequência, o Deputado Sinésio Campos** afirmou, mais uma vez, a sua insatisfação com a empresa Amazonas Energia que divulga a instalação dos medidores aéreos como um benefício à população, no entanto, a CPI da Energia, presidida por ele, apurou que há irregularidades nesses medidores. Ademais, a Casa aprovou, ano passado, uma Lei, proibindo a instalação dos medidores, que não está sendo cumprida pela empresa. Solicitou à Mesa Diretora que defira um Requerimento convidando os representantes da Amazonas Energia a virem à Casa prestar esclarecimentos. **Após, o Deputado Comandante Dan** cumprimentou a todos os membros da Comissão de Segurança Pública instalada no dia de ontem e informou que, durante a reunião, foram definidos os próximos passos e ações da Comissão em questão, afirmando ainda que como deputado estadual tem se aproximado da Secretaria de Segurança Pública visando contribuir com a melhoria do serviço prestado à população e para tal anunciou o agendamento de três Audiências Públicas a serem realizadas na Zona Leste de Manaus, no Município de Iranduba e na própria Assembleia Legislativa. Na oportunidade, parabenizou a Polícia Militar e a Civil por ter capturado, no dia de ontem, os assaltantes que sequestraram uma mulher no Shopping Ponta Negra. **Dando prosseguimento, o Deputado Rozenha** expressou contentamento com a Afeam pela iniciativa de liberar crédito às mulheres empreendedoras, e como Presidente da Comissão de Empreendedorismo se comprometeu em fazer com que a Comissão gere melhorias à população, principalmente às mulheres-mães, as quais possuindo condições de se manter financeiramente, não permaneceriam em relações abusivas, seja na capital ou no interior, propagando que empreender é o melhor caminho. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Delegado**

Périckes que transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Da tribuna, o Deputado Roberto Cidade pontuou a necessidade de ações preventivas relativas ao regime das águas dos rios da Amazônia, uma vez que tanto a seca quanto a cheia têm provocado danos ao povo do interior e chamou atenção para o período das enchentes, já que estamos no chamado “inverno amazônico”. Em outro assunto, sinalizou sua preocupação com a Reforma Tributária e a sua relação direta com as isenções da Zona Franca de Manaus. afirmou que, apesar de ser a favor do imposto único, acredita ser um assunto delicado, pois podem gerar perdas dos incentivos fiscais que o Amazonas usufrui. Finalizou ressaltando a proximidade de mais um Feclam, evento que reúne todas as Casas Legislativas do Amazonas objetivando melhorar o serviço prestado aos amazonenses. **Na continuidade, o Deputado Doutor George Lins** discursou sobre o acordo que está sendo elaborado entre o Ministério da Agricultura e a etnia Mura em Autazes para a exploração do potássio, sendo o Brasil um dos maiores importadores do mundo por conta do agronegócio. Esclareceu que a empresa Potássio Brasil, responsável pela exploração, está comprometida com a sustentabilidade e a geração de empregos, o que seria uma alternativa à Zona Franca de Manaus. **Em aparte, o Deputado Roberto Cidade** endossou a importância da exploração do potássio como alternativa econômica, embora considere um desafio por estar em terras indígenas. **Acolhido o aparte, o Deputado Doutor George Lins** se colocou à disposição para somar esforços em favor desta nova matriz econômica. **Em seguida, o Deputado Comandante Dan** agradeceu à Deputada Alessandra Campêlo e ao Deputado Doutor Gomes por oportunizá-lo a presidir o partido na Casa, salientou que ao longo desta semana pôde se inteirar da sua nova função como deputado sem, contudo, deixar sua função de veterano na polícia militar e se sente grato por poder desempenhar mais uma atividade pública a fim de contribuir por meio de legislação e da destinação de recursos públicos à melhoria da população e da segurança pública, já que investir em segurança desonera o serviço de saúde e demais esferas na administração pública, sendo a prevenção uma ação necessária para garantir a sensação de segurança. Fez um resumo de suas atividades como Secretário de Segurança Pública de Presidente Figueiredo, objeto de seu livro, destacando a implantação de bases de ordem pública nas quais a população interagia e contribuía com a melhoria da segurança. Concluiu lembrando as suas caminhadas pelos rincões do Amazonas em que era orientado a não transitar nas calhas dos rios por conta de piratas e traficantes na região de Tonantins, problema que pretende atacar a fim de garantir o direito de ir e vir dos ribeirinhos. **Na Ordem do Dia, o Presidente encaminhou às Comissões 4 Projetos de Lei Ordinária, sendo 2 de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Institui o cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, aos servidores públicos da área da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais técnicos-científicos, policiais penais e agentes socioeducativos, que atuaram na Pandemia da Covid-19”, “Dispõe sobre a concessão do Passe Livre no sistema rodoviário e fluvial para os pacientes oncológicos, dentro do sistema de transporte coletivo intermunicipal”; e **2 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “Dispõe sobre medidas para

assegurar a inclusão e a proteção da pessoa gorda nos estabelecimentos de ensino localizados no Estado do Amazonas”, “Institui o Dia Estadual de Meninas e Mulheres na Ciência no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: Débora Menezes** n.º 164/2023 (ao Governo do Amazonas), n.º 165/2023 (ao Governo do Amazonas e ao Idam); Thiago Abraham n.º 166/2023 (ao Governo do Amazonas); **Wilker Barreto** n.º 167/2023 (à Comissão de Saúde), n.º 168/2023 (Cessão de Tempo dia 14 de fevereiro); **Joana Darc** n.º 169/2023 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 35/2023). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10/2023**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **Projetos de Lei n.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2023**, de autoria do Deputado Roberto Cidade; **Projetos de Lei n.º 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2023**, de autoria da Deputada Joana Darc; **Projetos de Lei n.º 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 73, 74, 75, 76 e 77/2023**, de autoria do Deputado Roberto Cidade; **Projetos de Lei n.º 62, 64 e 65/2023**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso; **Projetos de Lei n.º 66, 67 e 68/2023**, de autoria do Deputado Sinésio Campos; **Projeto de Lei n.º 69/2023**, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, **Projetos de Lei n.º 70 e 78/2023**, de autoria do Deputado João Luiz; **Projetos de Lei n.º 71 e 72/2023**, de autoria da Deputada Débora Menezes, **Projeto de Lei n.º 79/2023**, de autoria do Deputado Abdala Fraxe (em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 80, 81, 82, 83 e 84/2023**, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para ações voltadas aos cuidados paliativos no âmbito da saúde pública do Estado do Amazonas”; “Revoga a Lei Ordinária n.º 4.823, de 29 de abril de 2019, que ‘Institui, no Estado Amazonas, a ‘Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental’ e a Lei Ordinária n.º 5.240, de 10 de setembro 2020, que ‘Dispõe sobre a colocação de cartazes informativos sobre alienação parental nas dependências das escolas estaduais, dos prédios do Poder Judiciário e delegacias de polícia do Estado do Amazonas’”; “Garante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade econômica, a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social, que tenham a participação do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; “Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados Paliativos no âmbito do Estado Amazonas”; “Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação de pessoa com deficiência oculta no âmbito do Estado do Amazonas”; **Projeto de Lei n.º 85/2023**, de autoria do Deputado Thiago Abraham, “Altera o art. 1º da Lei Promulgada n.º 2031, de 16 de setembro de 2014 (desconto no IPVA); **Projetos de Lei n.º 86 e 87/2023**, de autoria do Deputado Comandante Dan, “Reconhece a saudação ‘A paz do Senhor Jesus’ como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”; “Reconhece o gesto de continência e o brado ‘Selva’, como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 88 e 89/2023**, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, “Cria cargos e funções comissionados na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal

de Justiça do Estado do Amazonas”; “Atualiza o subsídio de juizes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências” (estes em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Especial de logo a seguir. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, COMPENSATÓRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e quinze minutos do dia treze de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados:** Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Comandante Dan, Cristiano D'Angelo, Daniel Almeida, Delegado Pércles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Débora Menezes, Felipe Souza, João Luiz, Mayra Dias, Mário César Filho, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que o Deputado Abdala Fraxe e a Deputada Joana Darc tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 17 e 32/2023, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz, procedeu à leitura do Expediente que constou dos Ofícios:** 1. n.º 271 e 273/2022-GE, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, **Wilson Miranda Lima, respondendo:** I - n.º 2/2022, de autoria do Deputado Alcimar Maciel, que trata da viabilização a incorporação definitiva dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e do cadastro de reservas do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas. (AD-Doc.2023.9.000901); e II - n.º 917/2022, de autoria do Deputado Felipe Souza, referente à Indicação para Alteração da Lei Estadual n.º 30, de 29 de novembro de 1988 (AD-Doc.2023.9.000323); 2. n.ºs 89/2023, 2890 e 2702/2022-ACC, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **Flávio Cordeiro Antony Filho**, respondendo respectivamente aos Requerimentos: I - n.º 3505/2022, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, solicitando a adoção de providências com relação à grande vazante que assola os municípios do interior do Estado (AD-Doc.2023.9.001110), II – n.º 3599/2022, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a renovação do Projeto Respirar para o ano de 2023, bem como sua ampliação para todo o interior, priorizando os municípios de Parintins, Tefé e outros (AD-Doc.2022.9.049986), III – n.º 3909/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, o qual indica que seja implementado um programa de saúde materna no pós-parto (AD-Doc.2022.9.047526), IV – n.º 3630/2022, de autoria do Deputado Álvaro Campelo, que solicitou, dentro das possibilidades legais, administrativas e orçamentárias, a viabilização do fornecimento gratuito de protetores auriculares

para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do Estado do Amazonas (AD-Doc.2023.9.001863), V – n.º 2013/2022, de autoria do Deputado Sinésio Campos, solicitando a construção de um Centro de Família e do Idoso, na rua Aristófano Antony (antigo colégio municipal) que se encontra em ruínas, no bairro de Petrópolis (AD-Doc.2023.9.002270), VI – n.º 3501/2022, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando instituir unidades geriátricas nos hospitais estaduais do Amazonas (AD-Doc.2023.9.002903); 3. n.º 44/2023, da **Diretora-Presidente do Hemoam, Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Carvalho**, encaminhando cópia do Termo de Fomento celebrado entre aquela Fundação e o Grupo de Apoio a Portadores de Doenças Onco-hematológicas Raio de Sol (AD-Doc.2023.9.001211); 4. n.º 1190/2022-GIGOV, do **Gerente-Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, Hamilton César Pacheco Bandeira**, informando a celebração do Contrato de Repasse com o Fundo Estadual de Saúde (AD-Doc.2023.9.001265); 5. n.ºs 3717, 3770, 3316 e 4824/2022-SES, do **Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, Jani Kenta Iwata**, encaminhando cópia dos Termos de Fomento n.º 005/2022, 008, 001, 021, 018, 011/2022, firmados entre aquela Secretaria e o Instituto Abílio Pontes (AD-Doc.2023.9.001369 e AD-Doc.2023.9.001323), a Associação a Grande Colheita no Brasil-AGC (AD-Doc.2023.9.001364), o Instituto Tupã Kaiowá (AD-Doc.2023.9.001361), a Associação Cinco Pães e Dois Peixinhos (AD-Doc.2023.9.001335), a Obra Social Nossa Senhora da Glória/Fazenda Esperança (AD-Doc.2023.9.001323), e o Instituto Amazonense Sustentabilidade Amigos da Família/ISAFAM (AD-Doc.2023.9.001308); 6. n.º 271/2022, do **Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas, Marcus Vinícius Cardoso de Castro**, encaminhando Relatório Geral dos resultados alcançados com a concessão de remissão e renegociação de dívidas de operação de crédito realizadas por aquela Agência (AD-Doc.2022.9.049256); 7. n.º 203/2023-GS, da **Secretária de Estado de Educação e Desporto, Maria Josepha Penella Pêgas Chaves**, em resposta ao Requerimento n.º 917/2022, de autoria do Deputado Felipe Souza, que trata da alteração da Lei Estadual n.º 30, de 29 de novembro de 1988, e estabeleça Projeto de Avaliação da Acuidade Visual de crianças matriculadas no Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino (AD-Doc.2023.9.001522); 8. n.º 6/2023-SEAI, do **Secretário-Executivo Adjunto da Casa Civil, Djalma Martins da Costa Júnior**, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 3818/2022, de autoria da Deputada Mayara Reis, em que foram solicitados médicos especialistas nas áreas de psiquiatria, ginecologia, neurologia, dermatologia, geriatria e cardiologia, a fim de prestar assistência médica no Município de Coari/AM (AD-Doc.2023.9.001704); 9. n.º 0052/2023-GIGOV, do **Gerente-Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, Hamilton César Pacheco Bandeira**, comunicando rescisão do Contrato de Repasse n.º 907912/2020/Operação 1074331-63, assinado em 31/12/2020 (AD-Doc.2023.9.001789); 10. n.º 91 e 120/2023-GSEFAZ, do **Secretário de Estado da Fazenda, Alex Del Giglio**, encaminhando Relatório de Execução das Emendas Parlamentares Impositivas Individuais e de Bancada, referente ao 6º Bimestre do exercício de 2022. (AD-Doc.2023.9.001990); e Relatório da Audiência Pública de Avaliação das Metas

Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022 (AD-Doc.2023.9.002933); **11. n.º 95/2023-GSEFAZ, da Secretária de Estado da Fazenda, em substituição, Alana Barbosa Valério Thomaz**, informando que a Receita Líquida do Estado, no período de janeiro a dezembro de 2022, foi de RS 22.412.466.141,44 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) (AD-Doc.2023.9.002345); **12. n.º 6256/2023-MTP, da Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, Luciana Vasconcelos Nakamura**, respondendo ao Requerimento n.º 1722/2022, da Deputada Therezinha Ruiz, que solicitou análise e manifestação acerca da inclusão de título ocupacional referente a Bronzeador, Bronzeador Corporal e Personal Bronze na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (AD-Doc.2023.9.002332). **Neste momento, o Presidente fez um minuto de silêncio em razão do falecimento do Ex-Governador do Estado, Amazonino Mendes. Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto propôs, juntamente com a Deputada Alessandra Campêlo, uma Moção de Pesar pela morte do Ex-Governador a ser enviada à família. Como primeiro orador, o Deputado Cabo Maciel** solidarizou-se à família do Ex-Governador falecido, rememorando seus feitos e obras realizadas durante seus mandatos, citando a criação da UEA. Em outro tema, pontuou a violência ocorrida no Município de Parintins que nesse fim de semana recebeu uma operação ostensiva de segurança e por este motivo parabenizou o Governo pela iniciativa e solicitou que esse tipo de operação se estenda aos demais municípios. Finalizou expressando entusiasmo, como Presidente da Comissão de Educação, com a divulgação de que dois alunos amazonenses conseguiram a nota 1000 (mil) na redação do Enem, fazendo parte de um seletivo grupo de 24 estudantes em todo Brasil. Deu destaque à aluna Rilyry Castro, estudante de escola pública de Itapiranga, que mesmo com todas as adversidades, conseguiu a nota máxima na prova de redação e propôs uma Sessão Especial, juntamente com a Seduc, a fim de homenagear os alunos exemplares. **Na sequência, o Deputado João Luiz** prestou homenagem ao Ex-Governador Amazonino Mendes e apresentou um Projeto de Resolução Legislativa instituindo a Medalha Amazonino Mendes que será concedida aos destaques políticos, seja da iniciativa pública ou privada. **Questão de Ordem, os Deputados: Presidente Roberto Cidade** argumentou que também iria propor essa Medalha e sugeriu que o Projeto fosse de autoria Coletiva; **Delegado Péricles** acrescentou que deveria ser de mérito político; **Sinésio Campos** lembrou que a Casa já tem a Medalha Ruy Araújo que reconhece o mérito legislativo e, para que não haja duplicidade, pediu que fosse dada transparência aos objetivos de todas as medalhas aprovadas na Assembleia. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Adjuto Afonso. Com a palavra, o Deputado Doutor George Lins** manifestou pesar pelo falecimento do Ex-Governador Amazonino Mendes, rememorando seus feitos políticos, seja no Executivo ou no Legislativo como Senador. **Como orador seguinte, o Deputado Wilker Barreto** homenageou a memória do Ex-Governador Amazonino Mendes e salientou a riqueza política que era conviver com ele, o qual foi o maior responsável pelas obras de grande infraestrutura, tecnologia e educação do

Amazonas e considerou o Estado órfão politicamente no dia de hoje. Em outro assunto, firmou sua posição política como oposição dentro do Plenário e como defensor da população. **Na sequência, a Deputada Alessandra Campêlo** também fez uso da tribuna para lamentar a partida do Ex-Governador Amazonino Mendes, rememorou sua atuação política e reiterou que Amazonino foi um líder nato e um político à frente do seu tempo, elencando as ações políticas que impactaram o interior dando oportunidade de formação e melhoria de qualidade de vida aos interioranos. Finalizou apresentando um Requerimento indicando ao Governador Wilson Lima a construção de uma escola nova no Município de São Gabriel da Cachoeira. **Após, o Deputado Rozenha** prestou também sua homenagem ao Ex-Governador Amazonino Mendes listando seus feitos e ações. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa que transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado Rozenha** que concluiu o seu pronunciamento solicitando à família que o Ex-Governador receba todas as homenagens devidas. **Com a palavra, a Deputada Mayra Dias** fez uma homenagem ao político Amazonino Mendes elencando as suas ações no Município de Parintins dando destaque à construção do Bumbódromo que merecidamente deveria receber o nome de seu fundador. Por conta disso, apresentou um Projeto de Lei devolvendo o nome Amazonino Mendes ao Bumbódromo. **Na sequência, o Deputado Comandante Dan** uniu-se às homenagens ao Ex-Governador e pediu para subscrever o Projeto da Deputada Mayra Dias, como também apresentou um Projeto dando o nome à UEA de Campus Amazonino Mendes, já que o Ex-Governador também foi fundador da instituição de ensino. Em outro assunto, parabenizou as Rádio Boas Novas e Aleam pelo dia e informou que, no último fim de semana, esteve no Município de Presidente Figueiredo para acompanhar o Projeto de Apoio à Agricultura Familiar implementado pela Prefeitura do Município, trazendo o modelo à Casa como exemplo de sucesso, de incentivo e de desenvolvimento à política de produção rural. **Em aparte, o Deputado Wilker Barreto** pontuou que o conhecimento empírico das dificuldades de produção rural no interior do Estado é importante, bem como é necessário que o Idam apresente à Casa um Planejamento Estratégico, pois os ramais estão intrafegáveis o que obriga o interior permanecer na pobreza perdendo sua produção e dependendo apenas dos programas de apoio social. Enfatizou que é preciso pensar em soluções junto ao Executivo por meio da Secretaria de Produção Rural. **Acolhido o aparte, o Deputado Comandante Dan** esclareceu que sua intenção é justamente propor soluções junto ao Idam e a população que deseja melhor qualidade de vida, melhor abastecimento e preços mais justos. Em outro tema, destacou a atuação da segurança pública, neste final de semana, com uma ação integrada de repressão qualificada, no entanto, defendeu a necessidade de ações preventivas. **Em aparte o Deputado Wilker Barreto** pontou que para efetiva ação de segurança pública é preciso aporte econômico, e isso deve ser feito a partir da apresentação do planejamento proposto pela Secretaria de Segurança, bem como propor programas de prevenção à juventude e melhoria do orçamento. **Acolhido o aparte, o Deputado Comandante Dan** informou que uma das ações da Comissão de Segurança Pública é a visita à Secretaria para compreender as

necessidades das operações e a execução de Audiências Públicas para ouvir e compreender a população. Finalizou sugerindo a regulamentação do 14º e 15º salários aos policiais militares visando reduzir a criminalidade e a convocação dos veteranos a fim de complementar o efetivo que historicamente apresenta defasagem tanto na capital quanto no interior. **Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto** solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento da genitora do Ex-Deputado Álvaro Campelo, ocorrido no último sábado, sendo atendido pelo Presidente. **Dando prosseguimento, o Deputado João Luiz** retomou a problemática da cobrança das sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais. **Em aparte, os Deputados: Adjuto Afonso** propôs a criação de uma Comissão Especial ou Grupo de Trabalho para fiscalizar o cumprimento das leis aprovadas por esta Casa; **Mário César Filho** comunicou que a Comissão de Defesa do Consumidor já está se preparando para fiscalizar a Lei e propôs a obrigatoriedade da afixação de um adesivo informativo, nos estabelecimentos comerciais, divulgando que é proibido vender sacolas plásticas. **Acolhidos os apertes, o Deputado João Luiz** acrescentou que, além de fiscalizar, precisa de ações pedagógicas com o apoio do Procon e do Ministério Público para fiscalizar e garantir o cumprimento da lei e anunciou que irá expedir documentos para dar ciência aos estabelecimentos comerciais da vigência da Lei. **Na sequência, o Deputado Thiago Abraham** uniu-se às condolências e homenagens ao Ex-Governador Amazonino Mendes. Em outro tema, discursou sobre o Projeto de Lei n.º 85/2023, de sua autoria, que modifica a Lei do IPVA (Lei Promulgada n.º 203/2014) tornando-a menos burocrática, uma vez que passa a conceder o desconto aos motoristas sem multa de forma automática. Em outro tema, salientou a importância do incentivo à produção rural no Estado. **Em aparte, o Deputado Wilker Barreto** parabenizou a iniciativa de aprimoramento da Legislação relativa ao IPVA. Quanto ao Setor Primário, considerou essencial para tirar o interior da miséria e prometeu enviar Expediente às Secretárias de Produção Rural do Estado e do Município solicitando um Planejamento destinado aos municípios do Amazonas. Concluiu declinando de seu tempo para participar de uma reunião na Comissão de Assuntos Econômicos. **Acolhido o aparte, o Deputado Thiago Abraham** reiterou o seu compromisso com o povo do Amazonas. **Em seguida, o Deputado Mário César Filho** também homenageou o Ex-Governador Amazonino Mendes. Em outro assunto, rememorou o incêndio ocorrido no bairro de Educandos e fez um Indicativo ao Governador pedindo a inclusão do bairro no Programa Prosamim +. **Em aparte, o Deputado Wilker Barreto** alertou que, nas últimas votações do ano passado, foi aprovado um bilhão de empréstimo no Banco do Brasil para executar o Programa Prosamim + e que votou a favor da propositura por entender ser benéfica à população. **Acolhido o aparte, o Deputado Mário César Filho** ressaltou que espera o acolhimento da solicitação pelo Governador. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** transpôs os trabalhos à **Ordem do Dia e informou que a Sessão Ordinária de hoje é compensatória do dia 23 de fevereiro (quinta-feira)** e, na oportunidade, convidou os Deputados para uma reunião na Sala da Presidência a fim de tratar do Planejamento da Casa para o primeiro trimestre. **Encaminhou às Comissões 7 Projetos de Lei Ordinária,**

sendo 2 oriundos do Ministério Público do Estado do Amazonas “Estabelece alterações na tabela de subsídios dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; **1 de autoria do Deputado João Luiz,** “Inclui o Ano Novo chinês no calendário Estadual de datas comemorativas”; **2 de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo,** “Institui o Dia Estadual das Leguminosas no Amazonas”, “Institui a Política de Inteligência Climática para Agricultura, no âmbito do Estado do Amazonas”; **2 de autoria da Deputada Débora Menezes,** “Veda expressamente a utilização da denominada ‘linguagem neutra’, do ‘dialeto não binário’ ou de qualquer outra expressão que descaracterize o uso da norma culta da Língua Portuguesa, na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público ou privado e, em documentos oficiais das instituições de ensino e repartições públicas, no âmbito do estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a criação e oferta de curso de defesa pessoal e noções de sobrevivência para mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências”; **e 1 Projeto de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Delegado Péricles,** “Dá ao Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o nome de ‘Mestre Osvaldo Alves de Albuquerque’”. **Atto contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Mário César Filho** n.º 170 e 176/2023 (ambos ao Governador Wilson Lima), 171/2023 (à Seminf); **João Luiz** n.º 172/2023 (Moção de Parabenização à aluna Rilary Castro), n.º 178/2023 (ao Governador Wilson Lima); **Doutor Gomes** n.º 173/2023 (desarquivamento de proposições); **Alessandra Campêlo** n.º 174/2023 (Moção de Aplausos à aluna Rilary Castro); **Thiago Abraham** n.º 175/2023 (Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Amazonino Mendes); **Comandante Dan** n.º 177/2023 (à Seinfra); **Delegado Péricles** n.º 179/2023 (**Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 3/2023**). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10/2023,** de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **Projetos de Lei n.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2023,** de autoria do Deputado Roberto Cidade; **Projetos de Lei n.º 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2023,** de autoria da Deputada Joana Darc; **Projetos de Lei n.º 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 73, 74, 75, 76 e 77/2023,** de autoria do Deputado Roberto Cidade; **Projetos de Lei n.º 62, 64 e 65/2023,** de autoria do Deputado Adjuto Afonso; **Projetos de Lei n.º 66, 67 e 68/2023,** de autoria do Deputado Sinésio Campos; **Projeto de Lei n.º 69/2023,** de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, **Projetos de Lei n.º 70 e 78/2023,** de autoria do Deputado João Luiz; **Projetos de Lei n.º 71 e 72/2023,** de autoria da Deputada Débora Menezes, **Projeto de Lei n.º 79/2023,** de autoria do Deputado Abdala Fraxe (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.º 80, 81, 82, 83 e 84/2023,** de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, **Projeto de Lei n.º 85/2023,** de autoria do Deputado Thiago Abraham, **Projetos de Lei n.º 86 e 87/2023,** de autoria do Deputado Comandante Dan; **Projetos de Lei n.º 88 e 89/2023,** oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

(estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 90 e 91/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Institui o cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, aos servidores públicos da área da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais técnicos-científicos, policiais penais e agentes socioeducativos, que atuaram na Pandemia da Covid-19”, “Dispõe sobre a concessão do Passe Livre no sistema rodoviário e fluvial para os pacientes oncológicos, dentro do sistema de transporte coletivo intermunicipal”; **n.º 92 e 93/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “Dispõe sobre medidas para assegurar a inclusão e a proteção da pessoa gorda nos estabelecimentos de ensino localizados no estado do Amazonas”, “Institui o Dia Estadual de Meninas e Mulheres na Ciência no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas”; **n.º 94 e 95/2023, oriundos do Ministério Público do Estado do Amazonas**, “Estabelece alterações na tabela de subsídios dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. **(estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e quinze minutos do dia quatorze de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Cristiano D'Angelo, Daniel Almeida, Delegado Pérciles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Débora Menezes, Felipe Souza, João Luiz, Mayra Dias, Mário César Filho, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wilker Barreto, Wanderley Monteiro, sendo que a Deputada Joana Darc teve sua falta justificada por meio do Memorando n.º 38/2023 **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz, procedeu à leitura do Expediente que constou dos Ofícios:** 1. n.º 227/2023-GCE, do **Coordenador-Executivo UGPE, Marcellus José Barroso Campêlo**, encaminhando Termo de Convênio celebrado entre aquela Unidade e o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana/IMMU (2023.9.03323); 2. n.º 030 e 305/2023-SES, do **Secretário Executivo da Secretaria de Saúde, Jani Kenta Iwata**, encaminhando Folhas de Informação n.º 028/22-DCCAI e 008/23, em que consta a relação dos

instrumentos formalizados com aquela Secretaria (2023.9.003246 e 2023.9.003232); 3. n.º 259/SECEX, da **Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Nélia Caminha Jorge**, encaminhando Despacho proferido por aquela Corte, no Projeto de Lei que “Dispõe sobre a isenção dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, determinando a gratuidade dos atos de registro de estatutos, atas e documentos correlatos de associações sem fins lucrativos” (2023.9.00003165); 4. n.º 160/2023-GAB, do **Secretário de Estado da Secretaria de Produção Rural/Sepror, Petrucio Pereira de Magalhães Júnior**, encaminhando parabenização ao Deputado Roberto Cidade pela sua reeleição à Presidência desta Casa Legislativa (2023.9.003138); 5. n.º 33/2023-GP/UNALE, do **Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, Diogo Moraes**, encaminhando parabenização ao Deputado Roberto Cidade pela sua reeleição à Presidência desta Casa Legislativa (2023.9.003622); 6. n.º 158 e 014/2023-ACC, do **Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho**, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 2988 e 2987/2022, de autoria do Deputado Fausto Júnior, no qual solicitou seguro de vida aos profissionais da Segurança Pública do Estado do Amazonas, quais sejam Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, ativos e inativos (2023.9.003595); e a elaboração de proposição legislativa dispendo sobre a criação do Centro de Hemodiálise no Hospital-Geral de Manacapuru (2023.9.004499), II – n.º 423/2022, de autoria do Deputado João Luiz, que solicitou disponibilização e distribuição de um manual para pessoas com diabetes, que conste contagem de carboidratos (2023.9.004657); 7. n.º 318/2022-SDC, do **Presidente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Bruno Conde Caselli**, respondendo ao Requerimento n.º 30/2022 de autoria do Deputado Sinésio Campos, no qual solicita providências cabíveis, visando conter a alta do preço no gás de cozinha (GLP) no âmbito do Estado do Amazonas (2023.9.004432); 8. n.º 13/2023-AsPolPCD, do **Presidente da Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas, Moisés Rosa Pereira**, solicitando o desarquivamento de matérias relacionadas às Pessoas com Deficiência. (2023.9.004266). **Como primeiro orador, o Deputado Cabo Maciel** parabenizou o Governador Wilson Lima pelo ato solidário em ceder o Corpo de Bombeiros de Tabatinga para coibir o incêndio de grandes proporções na cidade vizinha de Leticia/Colômbia. Em outro assunto, comemorou a entrega de um laboratório e 19 quadros digitais à Escola Estadual José Carlos Mestrinho que é um colégio bilíngue, administrado pelo Corpo de Bombeiros e referência em educação. Concluiu afirmando que está negociando com o Governador a data-base da segurança pública, educação e outros segmentos. **Neste momento, assumiu a Presidência a Deputada Alessandra Campêlo. Após, o Deputado Mário César Filho** repercutiu o seu pedido junto ao Governo para incluir o bairro de Educandos no Prosamim+. Em outro tema, anunciou que irá propor uma lei obrigando a afixação de um adesivo, em todos os estabelecimentos comerciais, alertando sobre a proibição da venda de sacolas plásticas aos consumidores. **Em seguida, o Deputado Wilker Barreto**

resumiu a reunião realizada ontem pela CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) em que a Sefaz prestou contas da arrecadação anual do Amazonas. Criticou o fato de a Secretaria não fazer um detalhamento da dívida do Estado e apresentar os números que são importantes à população. Lembrou que os enfermeiros estão sem receber e que nada é feito. Exibiu um vídeo em que solicita do Secretário esses dados financeiros. **Na sequência, o Deputado Sinésio Campos** voltou a discursar sobre a necessidade de se cumprir a “Lei das Sacolas” e que o Legislativo já fez a sua parte que é aprovar a Lei, agora faltam os órgãos de defesa do consumidor realizarem a fiscalização adequada. Frisou ainda que existe uma outra Lei que está sendo descumprida que é a proibição da instalação dos medidores aéreos pela Amazonas Energia e que a empresa não obedece. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa. Com a palavra, o Deputado João Luiz** endossou a questão da proibição da venda das sacolas plásticas e anunciou que os órgãos de defesa do consumidor têm se esforçado no sentido de fazer a legislação ser obedecida. Em outro assunto, afirmou que suas emendas parlamentares estão garantindo a CNH Social a vários mototaxistas do interior do Estado. **Como orador seguinte, o Deputado Comandante Dan** cumprimentou os profissionais de enfermagem presentes em plenário. Em outro tema, informou que a Comissão de Segurança Pública irá se reunir, na quinta-feira, com o General Mansur e sua equipe técnica a fim de apresentar um plano de segurança pública com o intuito de reduzir a sensação de insegurança da população. Elencou algumas leis voltadas à segurança pública que não são cumpridas como o pagamento do 14º e 15º salários objetivando valorizar os policiais. **Neste momento, foi iniciado o Grande Expediente e o Presidente deu boas-vindas aos servidores que estavam no plenário reivindicando o piso salarial da enfermagem. Na sequência, o Deputado João Luiz** comunicou que está fazendo um Indicativo à Fundação Amazonas de Alto Rendimento para retomar as práticas esportivas mais voltadas ao “brincar” sem o acesso das telas digitais, como também irá fazer um Indicativo à Seduc para que as quadras dos Centros de Tempo Integral possam ser cedidas para a prática de esportes nos finais de semana ou no contraturno. **A seguir, o Deputado Delegado Péricles** se solidarizou com a pauta da enfermagem se colocando à disposição para somar esforços a fim de buscar uma solução para o problema. Em outro assunto, fez um resumo de sua visita à Fundação Cecon onde está sendo construído um Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero com aporte de suas emendas parlamentares e que brevemente estará a serviço da população. **Em aparte, os Deputados: Doutor George Lins** parabenizou o orador pelo tema e lembrou que hoje o Ministério da Saúde já orienta que o exame correto de prevenção do câncer do colo de útero é a Citologia em Meio Líquido e não o Papanicolau, visto que este não é tão preciso quanto àquele; **Wilker Barreto** concordou que o tema é muito relevante, no entanto, o Orçamento precisa alcançar os profissionais que trabalham na área da saúde e que o Governo precisa priorizar os salários. Rememorou uma situação descoberta na CPI da Saúde em que ficou comprovado desvio de dinheiro público na realização de preventivos. **Acolhidos os apertes, o Deputado Delegado Péricles** referendou que o Centro irá atender

a todos as mulheres do Amazonas e que houve fraude em 2017 na saúde do Amazonas nos exames de Conoscopia e Conização. **Neste momento, retornou à Presidência o Deputado Roberto Cidade. Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos** insistiu em afirmar que as leis aprovadas na Assembleia não estão sendo cumpridas como a “Lei das Sacolas” e a Lei dos Medidores Aéreos”. **Em aparte, os Deputados: Adjuto Afonso** frisou a necessidade de a Casa cobrar a execução das leis e ajudar os órgãos de defesa do consumidor; **Rozenha** sugeriu que os órgãos competentes começassem a aplicar multas pesadas aos estabelecimentos que descumprem as leis; **João Luiz** denunciou que os colaboradores dos estabelecimentos comerciais estão adoecendo em razão de serem cobrados acerca da “Lei das Sacolas” pelos consumidores e não sabem o que fazer, logo a situação passou dos limites financeiros; **Mário César Filho** voltou a dizer que há a necessidade de se divulgar a “Lei das Sacolas” porque muitos comércios desconhecem a Lei, por isso apresentou um Projeto de Lei obrigando a afixação de um adesivo informativo, inclusive com o número do Procon, ressaltando a proibição da venda das sacolas. **Acolhidos os apertes, em outro tema, o Deputado Sinésio Campos** repudiou a decisão da Amazonas Energia em recorrer da Lei, de sua autoria, que proíbe a instalação dos medidores aéreos. Parabenizou a população que está ajudando a fazer a legislação ser cumprida impedindo que os medidores sejam instalados. Chamou atenção para o fato de que a Lei está em vigor, visto que somente o Pleno do Supremo Tribunal Federal poderá anulá-la. Pediu que o povo comece a pressionar os ministros para que eles votem a favor da Lei. Finalizou sugerindo que fosse feita uma reunião com os representantes da enfermagem a fim de que possam chegar a um acordo sobre o pleito da categoria. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade registrou a presença dos vereadores e do Procurador de Barcelos. Comunicou que irá ser realizada uma reunião com os representantes de enfermagem, na Presidência, com a Comissão de Saúde com o intuito de que a demanda da categoria seja atendida. Com a palavra, a Deputada Alessandra Campêlo** denunciou mais um feminicídio na cidade de Coari onde um assassino matou a sua ex-mulher em um Bloco de Carnaval por não aceitar o fim do relacionamento, como também lamentou o fato de uma bebê recém-nascida morrer por causa de um estupro do próprio pai. **Em aparte, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis** parabenizou a pauta da oradora e sugeriu que fosse feito um Requerimento conjunto pedindo ao Governo um policiamento melhor em Coari. **Acolhido o aparte, a Deputada Alessandra Campêlo**, em outro tema, criticou o Censo do IBGE que reduziu a população de 21 Municípios do Amazonas e solicitou que a Casa se pronunciasse, uma vez que essa redução prejudica o recebimento de verbas. **Em aparte, os Deputados: Rozenha** culpou o Governo Bolsonaro por diminuir os recursos do IBGE levando os recenseadores a não ter condições de chegar a alguns lugares. Considerou absurda essa situação e pediu a anulação do Censo; **Thiago Abraham** observou que o Censo prejudicou inclusive municípios grandes e, por conta disso, foi suspenso provisoriamente valendo apenas o Censo de 2021; **João Luiz** explicou que os Municípios de Itapiranga e Silves foram bastante prejudicados pelo Censo, visto que os trabalhadores da Eneva não foram

incluídos, embora demandem recursos da cidade. Pediu que fosse feito um Requerimento à Eneva solicitando a informação se seus trabalhadores foram inclusos no Censo; **Wilker Barreto** alertou que o Censo pode prejudicar inclusive o pagamento do piso de enfermagem, uma vez que menos pessoas acarretam menos recursos; **Doutor George Lins** ponderou que o tema precisa ser debatido e que os municípios possam ser resguardados, já que os recenseadores não chegaram a algumas localidades. **Acolhidos os apartes, a Deputada Alessandra Campêlo** declarou seu apoio ao piso salarial de todas as categorias, salientando que está trabalhando em prol do piso salarial dos psicólogos e assistentes sociais. **Com a palavra, o Deputado Wilker Barreto** destacou que hoje é o Movimento Nacional da Enfermagem e que o objetivo é fazer com que a Comissão da Saúde implante um grupo de trabalho visando garantir o pagamento do piso salarial que ainda não foi definido pelo Governo Federal. **Iniciou uma Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 168/2023, em favor da Senhora Graciete Mouzinho, Presidente do sindicato dos Trabalhadores da Saúde Privada**, que pediu o apoio dos parlamentares no sentido de fazer o Governo do Estado cumprir o piso salarial quando for sancionado. Expôs as dificuldades enfrentadas pelos profissionais da saúde nos hospitais e cobrou o pagamento dos salários atrasados dos profissionais da saúde. Finalizou anunciando um indicativo de greve da enfermagem no dia 10 de março se o piso não for cumprido. Agradeceu ao Deputado Wilker Barreto pelo apoio e aos demais deputados por se solidarizarem com a causa. **Em seguida, a representante do Conselho Regional de Enfermagem** discursou sobre as ações do Conselho voltadas a garantir o pagamento do piso, visto que os profissionais de saúde foram os mais vitimados durante a pandemia da Covid-19. **Manifestaram-se os Deputados: Doutora Mayara Pinheiro** considerou a luta da enfermagem legítima e colocou a Comissão de Saúde à disposição a fim de somar forças. Anunciou que o Plano de Carreiras da Saúde está em andamento e que as terceirizadas da saúde já começaram a ser pagas em 2023; **Rozenha** declarou seu apoio incondicional e cedeu seu tempo para que houvesse um debate maior. Ponderou que poderia haver um problema técnico para o não pagamento dos servidores da saúde; **Wilker Barreto** pontuou que o Estado precisa se preparar para garantir o cumprimento do piso e, por conta disso, precisa fazer um grupo de trabalho visando estudar os impactos na economia. Denunciou que ainda existem seis mil profissionais de enfermagem que não recebem risco de vida; **Daniel Almeida** parabenizou a Casa por abrir um espaço ao povo, colocou-se à disposição da categoria, propôs que a Casa fizesse um documento direcionado ao Ministério Público deixando claro o posicionamento da Assembleia e elogiou a gestão do Prefeito David Almeida que tem colocado a saúde em primeiro lugar; **Thiago Abraham** também colocou seu gabinete à disposição para que o problema seja sanado; **Doutor George Lins** se solidarizou com a pauta da saúde e se colocou à disposição para que por meio do diálogo possam buscar a solução para o problema. Lembrou que o Governo do Estado está em dia com o pagamento dos servidores efetivos e comissionados e que o problema está nas empresas terceirizadas que nem sempre entregam os documentos no prazo correto. Pediu equilíbrio nas

manifestações, visto que o Governador tem vontade de acertar. Finalizou registrando que participou, no Hospital Delphina Aziz, de uma cirurgia na próstata de um paciente com uma tecnologia de primeiro mundo, minimamente invasiva, disponibilizada pelo Governo aos amazonenses. **Encerrada a Cessão de Tempo, o Presidente iniciou a Ordem do Dia** encaminhando às **Comissões 8 Projetos de Lei ordinária. Sendo 1 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “Institui Campanha de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito público e privado dos sistemas de ensino estadual e municipal do Amazonas”; **1 de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Institui o dia da conscientização dos Direitos Humanos dos Agentes Aplicadores da Lei”; **1 de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, que ‘Dispõe sobre a remuneração dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas, e dá outras providências (Gratificação de Curso)’”; **1 de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Altera dispositivos da Lei n.º 5.297, de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, “Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada”; **1 de autoria da Deputada Doutora Mayara**, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (meta de desempenho em regime de trabalho remoto)’”; **2 de autoria do Deputado Mário César Filho**, “Torna obrigatória a fixação de adesivo informativo sobre a proibição da venda de sacolas plásticas a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Determina que, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos empregos oferecidos por pessoas jurídicas, com fins lucrativos, que tenham sido beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal outorgada pelo Governo do Estado do Amazonas, sejam reservados às pessoas que procuram primeiro emprego”; e **6 Projetos de Resolução Legislativa, sendo 1 de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Cria Frente Parlamentar pela Juventude”; **3 de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “Altera, na forma específica, o artigo 2.º da Resolução Legislativa n.º 105 de 28 de Maio de 1981, que ‘Institui a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo e dá outras providências’”; “Institui o Programa Aprendizagem Legislativa no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma de Boas Práticas de Gestão e dá outras providências”; **2 de autoria do Deputado Mário César Filho**, “Institui a Comenda Delegado Aldeney Goes Alves, e dá outras providências”, “Altera, na forma que especifica, a Resolução Legislativa n.º 575/2014 de 16/09/2014 que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: Doutor Gomes** n.º 180 e 181/2023 (Sessão Especial dias 8 de maio e 28 de agosto respectivamente); **Alessandra Campêlo** n.º 182/2023 (ao Governador Wilson Lima e à Secretária de Educação); **Joana Darc** n.º 183/2023 (à Mesa Diretora); **Sinéio Campos** n.º

186/2023 (Convocação aos Senhores Rodrigo Moreira, Diretor Técnico da Capital do Estado do Amazonas e Radyr Gomes de Oliveira, Diretor Técnico do Interior do Estado do Amazonas); **Roberto Cidade** n.º 187/2023 (Moção de Aplausos à estudante Rilary Castro), n.º 188/2023 (à Amazonas Energia), n.º 189/2023 (ao Governador do Estado e ao Prefeito de Manaus); **Wilker Barreto** n.º 190/2023 (Moção de Pesar em razão do falecimento do Ex-Governador Amazonino Mendes); **Carlinhos Bessa** n.º 184 e 185/2023 (Regime de Urgência aos Projetos de Lei n.º 89 e 88/2023, oriundos do Tribunal de Justiça do Amazonas, respectivamente); n.º 191/2023 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 5/2023), n.º 192/2023 (à Seminf); **Delegado Pércles** n.º 196/2023 (ao Governador e ao Secretário de Segurança Pública); **Adjuto Afonso** n.º 197/2023 (à Prefeitura de Pauini), n.º 198/2023 (à Prefeitura Municipal de Maraã), n.º 199/2023 (à Câmara Municipal de Pauini), n.º 200/2023 (à Câmara Municipal de Maraã); **Doutora Mayara Pinheiro Reis** n.º 193/2023 (ao Governador Wilson Lima), n.º 194/2023 (desarquivamento de proposituras), n.º **195 e 201/2023 (ambos à Seminf)**. **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou dos **Projetos de Lei n.º 80, 81, 82, 83 e 84/2023**, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo; n.º **85/2023**, de autoria do Deputado Thiago Abraham; n.º **86 e 87/2023**, de autoria do Deputado Comandante Dan; n.º **88 e 89/2023**, oriundos do Tribunal de Justiça (em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 90 e 91/2023**, de autoria da Deputada Débora Menezes; n.º **92 e 93/2023**, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo; n.º **94 e 95/2023**, oriundo do Ministério Público do Amazonas (em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 96/2023, de autoria do Deputado João Luiz**, “Inclui o Ano Novo chinês no calendário Estadual de datas comemorativas”; n.º **97 e 98/2023, de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo**, “Institui o Dia Estadual das Leguminosas no Amazonas”, “Institui a Política de Inteligência Climática para Agricultura, no âmbito do Estado do Amazonas”; n.º **99 e 100/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Veda expressamente a utilização da denominada ‘linguagem neutra’, do ‘dialeto não binário’ ou de qualquer outra expressão que descaracterize o uso da norma culta da Língua Portuguesa na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público ou privado e, em documentos oficiais das instituições de ensino e repartições públicas, no âmbito do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a criação e oferta de curso de defesa pessoal e noções de sobrevivência para mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 3/2023, do Deputado Delegado Pércles**, “Dá ao Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o nome de Mestre Osvaldo Alves de Albuquerque” (estes em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo, o Presidente** encerrou a Reunião e convocou a **Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental**. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS CONVOCADA EM HOMENAGEM AO DIA DO DERMATOLOGISTA. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADA DOUTORA MAYARA PINHEIRO REIS.

Às onze horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência da Parlamentar **DOUTORA MAYARA PINHEIRO REIS**, com a presença dos **Deputados Daniel Almeida, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Mayra Dias e Thiago Abraham**, ausentes os demais. **A Senhora Presidente** explicou se tratar de uma **Sessão Especial convocada em homenagem ao Dia do Médico Dermatologista conforme Requerimento n.º 134/2023, de sua autoria**. **Convidou** para compor a Mesa as seguintes autoridades: Lais Moraes Pereira, representando o Governador Wilson Lima; Ângela Loreira, Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Apoio, representando a Secretária de Saúde Municipal; Marcus Vinicius de Farias Guerra, Presidente da fundação de Medicina Tropical; Carlos Alberto Chirano, Presidente da Fundação Alfredo da Matta; Caroline Chrusciak Talhari Cortez, Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional Amazonas; Patrícia Bandeira de Melo, representando os dermatologistas do Amazonas. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Na sequência**, o Deputado **Doutor George Lins** assumiu a Presidência. **Da tribuna, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis** justificou a sua iniciativa exaltando a função da dermatologia que é cuidar das pessoas. Rememorou sua formação e salientou a sua paixão e compromisso com a especialidade que tem enfrentado grandes desafios. Comprometeu-se em somar esforços no sentido de conquistar mais avanços na área principalmente no enfrentamento das infecções e do câncer de pele que são recorrentes no Amazonas e de contribuir e desenvolver as Fundações de Saúde no Amazonas começando por visitas técnicas e auxílio na abertura do diálogo com o Governo. Destacou ainda os serviços de telemedicina como aporte diagnóstico ao interior do Estado e parabenizou os profissionais pelo dia. **Após**, foi exibido um vídeo comemorativo. **De volta à Presidência, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis** entregou uma **Placa Comemorativa** à Fundação de Medicina Tropical Alfredo da Matta na pessoa do seu Presidente, **Doutor Carlos Alberto Chirano**. **Na continuidade**, a Jornalista Tereza Pinheiro procedeu a chamada nominal dos dermatologistas para o recebimento dos Certificados de homenagem. **A seguir, o Deputado Doutor George Lins** felicitou os profissionais homenageados e agradeceu aos presentes pelos serviços prestados. **Dando prosseguimento, a Presidente da Sessão** convidou os deputados presentes a participarem da visita técnica à Fundação Alfredo da Matta, amanhã, dia 10 de fevereiro, e **concedeu a palavra à Doutora Carolina Talhari** que frisou a atuação do dermatologista no diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas que, por vezes, são negligenciadas por outros profissionais e agradeceu a autora pela homenagem recebida e apoio à causa. **Com a palavra, a Doutora Patrícia Bandeira de Melo**

discursou sobre a importância do dermatologista no diagnóstico e cuidado do câncer de pele, enfatizando que as condições endêmicas da região contribuem para o número maior de casos que acometem de forma indiscriminada a população independentemente da idade e classe social. Concluiu salientando que a dermatologia consiste em uma profissão que, literalmente, sente na pele as dores, aflições e alívios dos pacientes. **Na sequência, o Doutor Marcus Guerra** fez um retrospecto do início da dermatologia no Amazonas citando o Doutor Sinésio Talhari como pioneiro da residência em dermatologia tropical, serviço que é essencial à população, pois agrega outras especialidades e prioriza a pesquisa que visa desenvolver soluções para as mazelas endêmicas do Amazonas e Região Amazônica. **Como orador seguinte, o Doutor Carlos Alberto Chirano** cumprimentou todos os presentes e pediu uma salva de palmas ao Doutor Sinésio Talhari por ser referência no Brasil e no mundo e expoente da dermatologia tropical no Amazonas. Elencou as contribuições da Fundação Alfredo da Matta no tratamento da hanseníase que por anos segregava pessoas e marginalizava parte da população e evidenciou a iniciativa dos pesquisadores e profissionais da Fundação, capitaneados pelo Doutor Carlos Borboreng e Doutor Sinésio Talhari, que possibilitou o desenvolvimento da prática terapêutica para a doença. Pontuou ainda o serviço de dermatologia observando que a especialidade cuida das doenças de interesse público não apenas de estética, mas sobretudo de doenças incapacitantes. Finalizou destacando o trabalho da telemedicina como um divisor de águas na saúde do interior do Estado. **Em seguida, a Senhora Lais Morais Pereira, representando o Governador Wilson Lima**, parabenizou a iniciativa, os membros da Mesa e todos os homenageados, bem como salientou os esforços do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, em equacionar as demandas e garantir qualidade de vida à população amazonense. **A caminho do fim, a Presidente** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida. **Nada mais ocorrendo**, encerrou a Reunião e convocou a **Sessão Especial de amanhã, às 10h. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 3ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS CONVOCADA EM HOMENAGEM AOS 43 ANOS DE FUNDAÇÃO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **SINÉSIO CAMPOS**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente** explicou se tratar de uma

Sessão Especial convocada em homenagem aos 43 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores-PT, conforme Requerimento n.º 25/2023, de sua autoria. Convidou para compor a Mesa as seguintes autoridades: Juliano Marcos Valente de Souza, Diretor do IPAAM, representando o Governador Wilson Lima; Romeu da Silva Vasconcelos, Coordenador Nacional de Assuntos Indígenas do PT; Thiago Medeiros, Secretário Estadual de Planejamento e Finanças do PT; Sassá da Construção Civil, representando a Câmara Municipal de Manaus; Eron Bezerra, ex-Deputado e Presidente Estadual do PC do B; Luiz Carlos Velho; Simone Lisboa, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas CRESS/AM; Samara Pantoja Marinho, Secretária Estadual da Juventude do PT; Edjane Rodrigues, Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Amazonas FETAGRI/AM; João Vieira da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Pesca do Estado do Amazonas; Evandro Alberto de Aquino, Presidente do PT de Santa Isabel do Rio Negro e representando os Diretórios Municipais; Jessica Italoema da Silva Moura, Secretária Estadual de Mulheres do PT. **Ato contínuo, o Presidente** concedeu um minuto de silêncio em respeito aos militantes do Partido que morreram em decorrência da Covid-19. **Na sequência, todos de pé, ouviram** o Hino Nacional brasileiro, interpretado pela orquestra Manaus Pras Band. **Neste instante, o Deputado Sinésio Campos** informou, com entusiasmo, que a fanfarra que executou o Hino Nacional é fruto de iniciativa de emendas parlamentares de sua autoria que buscam fazer a diferença na educação e anunciou a apresentação de um vídeo comemorativo que marca os 43 anos do Partido dos Trabalhadores com um grande feito: a volta do PT ao Governo Federal, ou seja, é um ano de celebração porque os programas sociais indispensáveis à população retomam às prioridades governamentais. **Ato contínuo, o Presidente da Sessão entregou uma Placa Comemorativa ao Diretório Regional do PT na pessoa do Senhor Thiago Medeiros. A seguir, a Jornalista Thereza Pinheiro** procedeu à chamada nominal dos homenageados que receberam Certificados. **Na Sequência, o Deputado Sinésio Campos** agradeceu a resistência de todos durante os anos de luta do PT no Amazonas e destacou, *in memoriam*, os Senhores Paulo Bezerra e Mena Barreto e as Senhoras Nicete Rabelo e Mãe Nonata como símbolos da resistência, citando ainda a presença em Plenário da Senhora Rita Loba, Presidente do PT em Humaitá. **Com a palavra, a Senhora Cristina Araújo**, que em nome dos servidores e trabalhadores, pronunciou-se celebrando as conquistas e vitórias do Partido ao longo desses 43 anos. **Dando continuidade, a Senhora Edjane Rodrigues**, em nome dos agricultores e agricultoras do Amazonas, reiterou a coletividade do Partido enquanto defensor dos sonhos da população e as possibilidades de mudança e de igualdade a todos os segregados. **Como próximo orador, o Vereador Sassá da Construção Civil** rememorou sua decisão em ser político a fim de concretizar o sonho de ver um país melhor e está feliz novamente com a posse do Presidente Lula. **Após, a Senhora Simone Lisboa**, representando o CRESS/AM, manifestou gratidão pela oportunidade de militar junto aos companheiros por um país melhor e convocou todos, em especial as mulheres, a integrar as regionais da saúde. **Em**

seguida, a **Senhora Samara Pantoja** compartilhou sua reflexão sobre as conquistas históricas do Partido dos Trabalhadores ao longo dos anos mesmo diante de tantos ataques e retrocessos na política nacional. **Neste momento, o Deputado Sinésio Campos** registrou a presença dos companheiros; Caetano e Eliane, filiados do PT; Altemir Viana, Dirigente Estadual do PT/AM; Lúcio Canil, Sociólogo e militante; Luiz Antônio, sociólogo e professor; Altair Anderson, Secretário de Gestão do PT; Marlene Pantoja, Coordenadora Setorial de Educação do PT; Maria Eugênia, Ex-Secretária Estadual de Mulheres; Amarildo Viela (Camaleão), militante-fundador; Joaquim Frazão, Ex-Presidente do PT; Stanley Bastos, Dirigente Municipal do PT Manaus; Andrea, Coordenadora Setorial dos Direitos dos Animais; Anete Matos, representante do Projeto Renascer. **Proseguindo, o Senhor Eron Bezerra** parabenizou o partido coirmão do PCdoB e fez uma retrospectiva da trajetória de lutas e resistências de ambos os partidos e comemorou o fato de termos um Governo Federal focado em melhorar a vida financeira da população. **Com a palavra, Senhor Thiago Medeiros** fez uma prestação de contas das atividades do PT no Amazonas citando a reforma da sede do Partido, agradeceu a todos pelos serviços prestados e pelo apoio recorrente e convidou a participarem de um grande evento em alusão aos 43 anos, amanhã, na Quadra do Reino Unido. **Na sequência, o Senhor João Vieira** corroborou o apoio dos pescadores a todos os companheiros de luta celebrando as homenagens que estão sendo realizadas. Finalizou sugerindo a entrega do Título de Cidadão do Amazonas ao Presidente Lula. **Retomando a palavra, o Deputado Sinésio Campos** esclareceu que o Presidente Lula já possui o Título de Cidadão do Amazonas e registrou a presença dos seguintes companheiros: Alfredo Rocha, Coordenador Setorial de Cultura; Elton Aleme, Dirigente do PT Manaus; Sibeli Damasceno, Presidente do PT Juruá; Luziane Viana, militante que iniciou a luta da juventude; Joel Bentes Araújo Filho, Superintendente Interino do Ibama; Milton Sérgio, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Gilza Batista, Secretária de Mobilização do PT/AM; Moisés Aragão, Secretário Estadual de Direitos Humanos. **Como próximo orador, o Senhor Juliano Valente** assinalou a importância do PT para a manutenção das bases da democracia ao defender suas bandeiras de luta de forma clara marcando sua posição na política nacional. **Na sequência, a Senhora Jéssica Italoema** saudou a todos, em especial às mulheres que foram fundamentais na eleição do Presidente Lula, um Governo que defende as mulheres. Concluiu agradecendo e homenageando o Deputado Sinésio Campos por ser incansável na conquista coletiva da vitória do PT. **Dando prosseguimento, o Senhor Romeu Vasconcelos** se pronunciou em língua indígena agradecendo a iniciativa do Deputado Sinésio Campos e o compromisso do Governo Federal em fortalecer uma política efetiva para os povos indígenas no Brasil. **A caminho do fim, o Deputado Sinésio Campos** expressou gratidão pelos presentes, reiterou que a homenagem era justa e merecida e registrou a presença dos companheiros: Carlos Henrique, Secretário Municipal de Juventude PT/Manaus; Coletivo Estadual de Mulheres do PT/AM; Oziel Mineiro, Secretário Estadual de Meio Ambiente do PT e Coordenador Setorial de Meio Ambiente; Rodrigo Furtado, Presidente da Zona 03; Josi Lopes,

Presidente do PT em Coari; Valter Matos, Dirigente do PT em Manaquiri; Doutora Maria Dizioneide, Secretária Estadual de Comunicação PT/AM; Alex Ximango, Ex-Dirigente Estadual; Miguel Pacheco, Jornalista e Secretário Exterior do PCdoB; Ita Lobo, Presidente do PT em Humaitá; Socorro Papoula, representante da AMA. **Ato contínuo**, todos de pé ouviram a execução do Hino do PT executado pela Orquestra Manaus Pras Band, cuja letra foi lida pelo Deputado Sinésio Campos. **Nada mais ocorrendo**, encerrou a Reunião e **convocou a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 13 de fevereiro, compensatória do dia 23, à hora regimental**. E, **para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 963, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA, na forma que especifica, a redação da Resolução n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º O art. 60-A da Resolução Legislativa n.º 469/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60-A. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher, 1 (uma) Sub-Procuradora da Mulher e 3 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas por ato do Presidente da Casa, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução dentro da legislatura.

§ 1.º A Sub-Procuradora da Mulher e as Procuradoras Adjuntas substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos, colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria, podendo ainda, receber delegações da Procuradora.
.....” (NR)

Art. 2.º Ficam revogados o parágrafo único do art. 17, o art. 28 e o art. 106 da Resolução Legislativa n.º 469/2010.

Art. 3.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

**Deputada ALESSANDRA
CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado FELIPE SOUZA
3.º Vice-Presidente

Deputado JOÃO LUIZ
Secretário-Geral

Deputado ABDALA FRAXE
1.º Secretário

Deputada JOANA DARC
2.º Secretário

Deputado CABO MACIEL
3.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Ouvidor

Deputado DR. GOMES
Corregedor

Visto
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 964, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGULAMENTA o direito ao pagamento e gozo das férias anuais dos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º O direito ao gozo e pagamento das férias anuais dos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas é regulado pelo disposto nesta Resolução.

Art. 2.º O período de gozo das férias dos servidores deste Poder será programado antecipadamente, ao final de cada exercício para o subsequente, preferencialmente nos períodos correspondentes aos recessos legislativos previstos na legislação, observadas, as demais regras estatutárias aplicáveis.

Art. 3.º A programação inicial reportada no artigo anterior deve corresponder aos 30 (trinta) dias anuais, cuja antecipação, adiamento, suspensão e o fracionamento posterior observarão as regras desta Resolução.

Art. 4.º As férias dos membros da Casa deverão ser gozadas, necessariamente, nos períodos de recesso do Poder Legislativo compreendido entre os dias 2 a 31 de janeiro de cada ano, podendo ser transferido parte desse

gozo para o recesso do mês de julho, mediante comunicação à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, sem prejuízo do disposto no art. 6.º.

Art. 5.º Na hipótese de servidores, a antecipação, suspensão, adiamento ou fracionamento do gozo das férias dentro do mesmo exercício fica condicionada à autorização da chefia imediata, vedada autorização para fruição em datas que extrapolem o exercício para o qual foram inicialmente programadas.

§ 1.º O fracionamento das férias, inclusive decorrente de suspensão do gozo, não poderá exceder a duas parcelas, observado o limite mínimo de 10 (dez) dias em uma delas e o usufruto compulsório do saldo anual remanescente na outra.

§ 2.º Somente por autorização do Diretor-Geral, precedida de justificativa prévia da chefia imediata do servidor envolvido, poderá o gozo total ou parcial das férias ocorrerem fora do exercício para o qual foi inicialmente programado.

§ 3.º A justificativa prévia da chefia imediata deverá ser fundamentada com base em demanda funcional concreta devidamente detalhada e calçada por documentos que a comprovem, sob pena de ineficácia da solicitação.

§ 4.º No caso dos Procuradores da Casa, a autorização extraordinária mencionada no § 1.º deste artigo será deferida pelo Procurador-Geral, ficando a providência prevista no § 2.º a cargo do próprio procurador que arguir a necessidade funcional do ato.

§ 5.º O disposto neste artigo não se aplica ao Diretor-Geral e ao Procurador-Geral, cujos encargos dos respectivos cargos fazem presumir a necessidade dos atos mencionados no caput e § 1.º, devendo apenas ser previamente comunicados à DRH, conforme o caso.

Art. 6.º Os membros da Casa poderão converter em pecúnia até um terço das férias anuais.

§ 1.º O pagamento da conversão prevista no caput possui natureza indenizatória, cuja base de cálculo será a remuneração do mês em que se der o pagamento, acrescido do adicional de um terço.

§ 2.º O disposto neste artigo se aplica aos membros de que trata o art. 22 da Lei Estadual n.º 3.013/2005.

Art. 7.º Fica convalidado o pagamento do adicional de terço de férias realizado no exercício de 2022 aos membros da Casa, cujos gozos respectivos ocorreram nos períodos de recesso do Poder Legislativo.

Art. 8.º O valor de que trata a Resolução Legislativa n.º 206/93 e suas alterações posteriores, fica fixada em cinco mil reais, incluindo no objeto a que se destina os serviços de divulgação das atividades parlamentares em plataformas digitais.

Art. 9.º Para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo, ficam criados dez cargos de Assessor de Diretoria em cada uma das simbologias de CC3 a CC11 existente no quadro de pessoal da Casa.

Art. 10. Os cargos criados pela Resolução Legislativa n.º 750/2020, passam a integrar a estrutura da Administração do Poder Legislativo.

Art. 11. O valor da verba criada pela Resolução Legislativa n.º 460/2009, fica reajustada em treze por cento.

Art. 12. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de fevereiro de 2023.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

**Deputada ALESSANDRA
CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado FELIPE SOUZA
3.º Vice-Presidente

Deputado JOÃO LUIZ
Secretário-Geral

Deputado ABDALA FRAXE
1.º Secretário

Deputada JOANA DARC
2.º Secretário

Deputado CABO MACIEL
3.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Ouvidor

Deputado DR. GOMES
Corregedor

Visto

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2022.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 02/2022.

BASE: Art. 57, inciso II, § 2º e superveniência de norma coletiva de trabalho, nos termos do art. 40, XI, c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Prorrogação e Repactuação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, da prestação de serviços continuados de limpeza e conservação externa, e para as atividades de auxiliar administrativo, cumim, motorista de veículo leve, lavador de autos, motoboy (com moto), auxiliar de saúde bucal e técnico de enfermagem, com fornecimento dos insumos.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por vigência por 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 262.805,72 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), mensal, sendo que a despesa correrá à conta do

Programa de Trabalho 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa 33903702, do Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para o exercício de 2023, conforme Nota de Empenho nº 2023NE0000259, de 02/02/2023, para o Exercício Financeiro de 2023.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2022.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa ELETROFIOS EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 03/2022.

BASE: art. 57, inciso II, § 2º e superveniência de norma coletiva de trabalho, nos termos do art. 40, XI, c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Prorrogação e Repactuação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, da prestação de serviços continuados de limpeza e conservação interna, recepção, assessoramento e copeiragem, com fornecimento dos insumos.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por vigência por 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 337.167,29 (trezentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903702, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE000258, emitida em 02/02/2023, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR